

4.1 – Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

A decisão de investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, devendo os potenciais investidores avaliar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia, em conjunto com suas respectivas notas explicativas, antes de qualquer tomada de decisão.

As operações, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez, reputação e/ou eventuais negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, seja pelas informações contidas nos documentos acima mencionados, sendo que o preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver perda de parte ou da totalidade dos investimentos realizados pelos potenciais investidores nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar de forma material e adversa os seus resultados e/ou negócios. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetá-la de forma adversa.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de outra maneira ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou, causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios da Companhia e/ou futuros, de suas subsidiárias, podendo ter reflexo direto no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto e não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em outro item deste documento podem também se aplicar a esta seção "4. Fatores de Risco".

Os fatores de riscos abaixo estão sendo expostos em ordem decrescente de relevância dentro de cada subitem 4.1 "a" a 4.1 "m", conforme permitido pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. Os riscos também podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente e, embora estejam descritos abaixo em subseções, podem também se aplicar a outras subseções.

(a) Emissor

Falta de acompanhamento das inovações pode resultar em perda de vantagem competitiva e oportunidades de otimização.

A falha em monitorar ou adotar novas tecnologias no setor pode resultar na perda de diferencial competitivo, redução do market share e a falta de aproveitamento de oportunidades para otimização de processos, o que impactaria diretamente na melhoria da margem de lucro da Companhia.

A constante evolução tecnológica no setor exige uma adaptação ágil e eficaz para garantir a relevância no mercado, a eficiência operacional e a satisfação das demandas do cliente. A não incorporação de inovações tecnológicas pode deixar a Companhia em desvantagem em relação aos seus concorrentes, prejudicando sua posição no mercado e sua capacidade de aproveitar vantagens competitivas.

As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de acidentes e outros eventos adversos que não estão no controle da Companhia, os quais podem afetar negativamente negócios e os resultados operacionais da Companhia.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos que podem afetar os seus colaboradores, os quais estão fora do controle da Companhia. Nesse contexto, operações relacionadas a transporte e manuseio de cargas apresentam riscos inerentes, dentre os quais podem ter origem em falhas mecânicas e elétricas, colisões, condições climáticas adversas, podendo gerar danos aos colaboradores e, inclusive, acidentes fatais.

A Companhia não pode garantir que as medidas que toma para prevenir os riscos de acidentes envolvendo vítimas fatais foram, são ou serão suficientes para garantir operação regular dos negócios. Assim, em caso de acidentes, com ou sem vítimas fatais, as operações e imagem da Companhia podem ser afetadas adversa e substancialmente.

Conforme evidenciado na Seção 4.4 deste Formulário de Referência, a Companhia figura no polo passivo em processos judiciais originados por força de acidentes de trabalho. Se tais processos forem decididos de forma desfavorável para a Companhia, isso pode ter um impacto adverso material nos seus negócios, condição financeira, resultados operacionais e na sua imagem perante o mercado.

O cronograma dos projetos da Companhia pode sofrer atrasos o que, por consequência, pode acarretar aumento dos custos previstos, e afetar adversamente seus projetos atuais e futuros.

Os projetos da Companhia estão sujeitos a potenciais atrasos no cronograma e aumento dos custos previstos para parcelas de escopos. Atrasos e desvios de custos podem ser causados por uma variedade de fatores, externos, conforme indicado abaixo:

Fatores externos de atraso e de incremento de custos: fatores de atraso ou pleitos de custos estão fora do controle da empresa, tais como escassez de equipamentos, materiais e mão de obra, atrasos em serviços de terceiros, disputas trabalhistas, eventos políticos e econômicos que gerem mudança regulatória ou impactos na saúde financeira de fornecedores, condições meteorológicas adversas, desastres naturais, acidentes, problemas ambientais ou geológicos, atrasos ou negativas em processos regulatórios, concorrência com outras obras, relações com comunidades, a entre outros.

Mudanças relevantes de escopo posteriores à aprovação do projeto em *Front-End Loading* FEL 3 podem não ser absorvidas pela contingência aprovada para o projeto. Para possibilitar o bom planejamento e posterior sucesso na gestão da execução do projeto, é necessário o estabelecimento de um baseline de escopo para a definição de uma base gerenciável e correta de *capex* e de cronograma no momento da aprovação do projeto. Adicionalmente, a execução correta de uma nova tecnologia pode ser um desafio de treinamento e que pode gerar perda de eficiência, demora na rampa esperada de produção ou até mesmo ao fracasso do projeto.

Consequentemente, quaisquer alterações poderão modificar os custos inicialmente calculados para os projetos da Companhia, exigindo novos aportes de capital e/ou reduzindo o retorno esperado dos projetos. Ademais, eventuais atrasos em cronogramas de projetos podem vir a causar impactos negativos nas operações da Companhia, por um consequente atraso nas entregas e consequente perda de receita das relações comerciais com os potenciais clientes da Companhia.

O negócio da Companhia pode ser afetado adversamente se as operações em seus terminais de carga e descarga ou as operações de seus clientes e fornecedores sofrerem interrupções significativas.

As operações da Companhia dependem da atividade ininterrupta dos terminais em que atua (tanto próprio quanto de terceiros) e das instalações de armazenamento, assim como de sua hidrovia e dos ativos aquaviários. A Companhia também depende da operação ininterrupta de certas instalações pertencentes

e/ou operadas por seus fornecedores e clientes. As operações em suas instalações e nas instalações pertencentes e/ou operadas por seus fornecedores e clientes podem ser paralisadas, parcial ou totalmente, temporária ou permanentemente, como resultado de vários fatores, alguns dos quais podem não estar sob nosso controle, incluindo: (i) eventos catastróficos como enchentes; (ii) questões ambientais (incluindo processos de licenciamento ambiental ou incidentes ambientais, contaminação, obrigações de preservação da fauna e outras questões); (iii) dificuldades trabalhistas (incluindo paralisações de trabalho, greves e outros eventos); (iv) interrupções no fornecimento de produtos às instalações da Companhia ou nos meios de transporte fornecidos por ela; (v) alterações legislativas ou regulamentares; e (vi) alta de peças e ativos sobressalentes. Qualquer interrupção significativa nessas instalações ou a incapacidade da Companhia de transportar produtos para essas instalações ou para as de seus clientes, por qualquer razão, poderá ter um efeito adverso relevante sobre os seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia pode não conseguir executar ou alcançar os benefícios esperados de seus planos de crescimento, seja por meio da expansão orgânica ou de aquisições, sendo que atrasos ou falhas no posicionamento em novos negócios podem afetá-la adversamente, resultando em perda de competitividade e desalinhamento estratégico.

A Companhia adota uma estratégia de crescimento que combina expansão orgânica, através da melhoria dos resultados das operações atuais, e expansão inorgânica, focada em novos investimentos, aquisições e entrada em novos mercados. Embora essa abordagem busque fortalecer sua posição no setor logístico, sua execução está sujeita a riscos que podem comprometer os resultados esperados.

A atuação em novos negócios, especialmente aqueles que diferem das atividades rotineiras, envolve desafios significativos, como a viabilidade financeira dos projetos, cumprimento de cronogramas e adaptação a novas demandas operacionais e regulatórias. O insucesso ou atraso no posicionamento estratégico nessas áreas pode resultar em perda de competitividade e desalinhamento com os objetivos corporativos.

Além disso, o setor logístico, caracterizado por altos investimentos e retorno de longo prazo, valoriza significativamente o posicionamento antecipado. Players que se movem primeiro tendem a capturar vantagens competitivas, como melhores condições comerciais e maior participação de mercado. Nesse contexto, a Companhia pode não conseguir se antecipar a todos os movimentos relevantes do setor, ficando exposta a decisões estratégicas de concorrentes que atuem de forma mais ágil em regiões ou mercados estratégico

A substancial competição, principalmente de outros prestadores de serviços de logística, pode prejudicar o desenvolvimento das atividades da Companhia.

A Companhia enfrenta obstáculos significativos para manter sua posição em nichos estratégicos, como Minério, Grãos e Fertilizantes. Diversos fatores podem impactar a expectativa de receita e o alinhamento ao plano de negócios, como: (i) a demora em reagir à entrada de novos concorrentes que pode resultar na perda de participação de mercado; (ii) falhas na estratégia de posicionamento e *timing* que podem comprometer a competitividade, afetando negativamente a participação nos nichos estratégicos; (iii) a concorrência com preços abaixo do mercado por parte de outros *players* que pode impactar a retenção de clientes e afetar a rentabilidade da Companhia; (iv) problemas na qualidade dos serviços prestados que podem prejudicar a satisfação do cliente, influenciando diretamente na manutenção da participação de mercado; (v) questões relacionadas ao cenário competitivo e à dependência de clientes; (vi) a Companhia opera em um setor altamente competitivo, onde a concorrência com outros fornecedores de logística e serviços de transporte é constante; e (vii) a decisão dos clientes em contratar serviços de logística leva em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos serviços oferecidos, incluindo disponibilidade de embarcações, atendimento, rotas disponíveis, pontualidade e outros fatores.

A modalidade contratual de "take or pay" contida nos contratos da Companhia, se não cumpridas, pode gerar riscos aos resultados da Companhia.

Em alguns contratos, a Companhia opera sob a modalidade de "take or pay", na qual os clientes garantem um fluxo mínimo de pagamento pelos serviços logísticos que presta. A Companhia não pode garantir que tais contratos não serão renegociados, contestados ou rescindidos, podendo as receitas provenientes desses contratos não se equipararem às do passado ou às projeções para os referidos contratos. A possibilidade de clientes não cumprirem totalmente suas obrigações contratuais ou contestarem disposições contratuais pode impactar adversamente os resultados da Companhia.

Além disso, a Companhia assegura aos clientes sob o regime de "take or pay" a capacidade de cumprir as obrigações de prestação de serviços logísticos, incluindo o transporte do volume mínimo acordado. Falhas nessa prestação de serviços devido a fatores fora do controle da Companhia podem resultar em multas e medidas punitivas conforme os termos contratuais, afetando adversamente os resultados operacionais. Adicionalmente, a não observância de cláusulas contratuais por parte da Companhia pode resultar em penalidades, impondo perdas financeiras e impactando diretamente suas operações.

Eventuais falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos podem afetar adversamente seus negócios. Foi identificada deficiência significativa nos controles internos da Companhia durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes, sendo que os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados, podendo ser significativamente mais do que aquelas indicadas pelas medidas históricas utilizadas.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia, que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados, sendo que as informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém seus modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que pode gerar efeito adverso sobre os seus negócios.

Durante a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes obtiveram um entendimento dos controles internos da Companhia relevantes para a auditoria para planejarem procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarem uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Durante a auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram identificadas duas deficiências significativas nos controles internos da Companhia. A incapacidade de manter controles internos operando de maneira efetiva, pode fazer com que a Companhia não consiga elaborar demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar resultados de maneira precisa, bem como não prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios.

Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos seus negócios. Os procedimentos de compliance e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de funcionários e membros da administração. Caso funcionários ou outras pessoas relacionadas a Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou políticas internas, a Companhia pode ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar negativamente os negócios e a imagem da Companhia.

Para mais informações sobre a deficiência significativa da Companhia, vide item 5.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia depende de sistemas de informação para conduzir seus negócios, sendo que a falha em proteger tais sistemas contra eventuais violações de segurança poderão afetar adversamente os seus resultados.

A Companhia depende da tecnologia da informação, da comunicação e dos sistemas de processamento de hardware e software para o funcionamento eficiente do seu negócio. Tais sistemas são vitais para a capacidade da Companhia de monitorar adequadamente suas operações, gerar faturas aos clientes, alcançar eficiência operacional e atender indicadores e padrões de serviço.

Os sistemas de informação são vulneráveis às interrupções de serviço e às violações de segurança por hackers e terroristas cibernéticos, os quais têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos e cujo risco poderá ser acentuado com o trabalho remoto. Não há como garantir que as medidas tomadas pela Companhia serão suficientes para prevenir adequadamente eventuais violações de segurança. A indisponibilidade de sistemas de informação ou o não funcionamento desses sistemas como previsto, por qualquer motivo, pode causar uma interrupção no negócio da Companhia e resultar em desempenho reduzido e aumento de custos operacionais, podendo ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais.

A infraestrutura de Tecnologia da Informação da Companhia está sujeita a problemas em sua segurança cibernética, que podem englobar: ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão das plataformas e dos sistemas de tecnologia da informação com os objetivos de acessar, alterar, furto, corromper ou destruir plataformas e sistemas utilizados pela Companhia, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas da Companhia ou de parceiros de negócio; e violação de privacidade e dados pessoais, bem como acesso ou divulgação não autorizados, de dados confidenciais e/ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora da Companhia.

Ainda, incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de informações da Companhia e/ou das informações de seus clientes ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações, o que pode afetá-la material e adversamente. Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das suas operações podem afetar negativamente seus resultados financeiros e planos futuros, além de resultar em situações em que informações sigilosas são acessadas por indivíduos não autorizados ou em aprovações sendo concedidas em desacordo com os níveis de alçada estabelecidos.

Esforços e investimentos em sistemas e infraestrutura de TI são caros e podem não ser suficientes para acompanhar as necessidades do mercado, bem como sua implementação pode durar mais tempo que o esperado, aumentando nossa vulnerabilidade a interrupções sistêmicas e ataques cibernéticos. Além disso, à medida que as ameaças cibernéticas continuam evoluindo, podemos ser obrigados a gastar recursos significativos para modificar ou aprimorar nossas medidas de proteção, bem como para investigar e solucionar quaisquer vulnerabilidades de segurança da informação.

Quaisquer desses acontecimentos podem ocasionar a paralisação total ou parcial das atividades da Companhia e conseqüentemente ocasionar um impacto financeiro e reputacional adverso. Ademais investimentos em tecnologia da informação no dia a dia da Companhia ou em caso de incidentes, podem se fazer necessários e comprometer a situação econômica da Companhia. Além disso, aprovações concedidas indevidamente podem levar a decisões comerciais inadequadas, impactando negativamente a eficiência operacional e a conformidade regulatória.

Os nossos negócios, práticas e políticas estão sujeitos a leis de privacidade, proteção de dados pessoais e cibersegurança, além de outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação. A Companhia estará sujeita a riscos relativos ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de sanções, inclusive pecuniárias. A falha em proteger adequadamente os dados pessoais ou cumprir com determinações regulatórias pode afetar adversamente o negócio.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais de clientes, funcionários, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos à incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro, furto, roubo ou vazamentos. Tais fatos podem causar impacto adverso relevante nas operações, incluindo perda de receita, responsabilidades legais, danos à reputação e paralização das operações da Companhia.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulado por uma legislação complexa e as autoridades governamentais têm se mostrado cada vez mais sensíveis e atuantes em questões relacionadas à privacidade e dados pessoais. Os esforços da Companhia para proteger os dados pessoais processados por ela podem não ser suficientes e, ainda, ter falhas no cumprimento das regras de proteção de dados pessoais estabelecidas na legislação atual.

Em 18 de setembro de 2020, entrou em vigor a Lei nº 13.709/2018 ("LGPD") que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da ANPD ter iniciado o seu trabalho, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Caso a Companhia ou prestadores de serviços descumpram suas obrigações previstas na LGPD, a Companhia pode ser responsabilizada pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente causar, ou ser responsabilizada solidariamente pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente forem causados por qualquer de suas controladas. Adicionalmente, poderá sofrer sanções administrativas, quais sejam (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) multa de até 2% do faturamento (excluídos os tributos) da sociedade infratora, do seu grupo ou conglomerado no Brasil, conforme apurado no mais recente exercício social, limitada a R\$ 50,0 milhões por violação; (iii) multa diária, limitada a R\$ 50,0 milhões por violação; (iv) divulgação da violação; (v) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais a que se refere a violação; (vi) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a violação por até seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pela sociedade infratora; (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração por até seis meses, prorrogável por igual período; e (viii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, sendo que tais sanções administrativas também podem resultar em danos reputacionais para a Companhia, diante da relevância do tema e a depender da magnitude do descumprimento.

Além disso, em caso de não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causada. Dessa forma, a ausência de medidas de segurança de informação suficientes para proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratadas pela Companhia, bem como eventual inadequação de suas práticas e modelo de negócios à LGPD e à legislação aplicável em outras jurisdições onde opera, podem resultar em custos e afetar adversamente os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Dessa forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, bloqueio temporário e/ou eliminação dos dados pessoais da base da Companhia, e até a suspensão de suas atividades, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais, podendo afetar negativamente a imagem, a reputação, a situação financeira e os resultados operacionais.

A Companhia pode não conseguir atender as cláusulas restritivas (covenants) de seus contratos financeiros.

O total de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia em 31 de dezembro de 2024 era de R\$4.803.922 mil. A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas (*covenants*) existentes em contratos de empréstimos e financiamentos de que é parte, com base em indicadores financeiros e não financeiros incluindo, entre outras, restrições sobre contratação de novas dívida, pagamento de dividendos, aquisições e outras reestruturações societárias, cláusulas de efeito adverso relevante, disposições de alteração de controle, falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial.

Dessa forma, nos termos de cada um de tais instrumentos, caso a Companhia não venha a ser capaz de (i) manter as garantias dos contratos de empréstimo e financiamentos válidas; (ii) cumprir as obrigações estabelecidas nos contratos de empréstimos e financiamentos (iii) cumprir com as premissas de modelo financeiro; (iv) adimplir com todas as obrigações financeiras contraídas; ou (v) cumprir com seus contratos com clientes, poderá incorrer em inadimplemento sob os termos de tais contratos e estar sujeita à verificação da aceleração e vencimento antecipado de suas dívidas sob tais contratos, o que pode inclusive levar a um descumprimento cruzado (*cross default*) e vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration*) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em outros contratos financeiros existentes. Além disso, determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia possuem *covenants* financeiros que, em caso de descumprimento, geram restrições (i) ao pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição, pela Companhia a seus acionistas, desde que (a) tal pagamento ocorra em valor acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e (b) o pagamento ocorra em valor igual ou superior, de forma individual ou consolidada, a R\$300.000.000,00; e (ii) à contratação de novos empréstimos, mútuos, financiamentos ou qualquer outra forma de operação de crédito, operação financeira e/ou operação de mercado de capitais, com exceção de (a) financiamentos realizados junto a instituições e bancos de fomento, (b) quando não houver aumento efetivo no nível de endividamento consolidado da Companhia, nada data de emissão de tais contratos financeiros, e (c) caso a contratação seja de valor igual ou inferior a, sendo que os valores serão corrigidos anualmente desde a respectiva data de emissão, R\$ 500.000.000,00, no caso da 1ª emissão de debêntures, ou R\$ 540.000.000,00 no caso da 2ª emissão de debêntures, ou R\$350.000.000,00 do bond 2031, sujeito a demais condições estipuladas nos documentos da emissão. Caso haja o descumprimento e as situações descritas nos itens (i) e (ii) acima se verificarem, será convocada uma assembleia geral de debenturistas, visando a deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado de tais contratos financeiros. Para maiores informações, inclusive sobre o atual cenário de cumprimento dos índices financeiros pela Companhia, vide item 2.1.f (iv) deste Formulário de Referência.

Dessa forma, caso quaisquer obrigações sejam descumpridas e, conseqüentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser consideradas vencidas antecipadamente pelos nossos respectivos credores de acordo com as disposições aplicáveis nos referidos contratos, e, como consequência, o nosso fluxo de caixa e a nossa situação financeira poderão ser afetados adversamente de maneira relevante. Não há garantia de que a Companhia conseguirá renegociar as suas dívidas no futuro caso índices financeiros ou outras obrigações previstas nos contratos financeiros celebrados pela Companhia sejam descumpridos. Qualquer descumprimento contratual que leve à aceleração das dívidas da Companhia sob seus contratos de empréstimos e financiamento, *cross default* ou *cross acceleration* pode afetar adversamente os seus negócios e os resultados operacionais. Para mais informações, ver Seção 2.1.(f) deste Formulário de Referência.

Além disso, a existência de limitações sobre o endividamento da Companhia poderá dificultar a celebração de novos contratos para financiamento das suas operações ou para refinanciamento das suas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente seu negócio, seus resultados operacionais e sua situação financeira. Caso a Companhia precise incorrer em novo endividamento em razão da sua estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, a Companhia poderá ter dificuldade de contratá-lo em virtude dessas restrições ou poderemos ser obrigados a pagar antecipadamente o endividamento a

respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente seu fluxo de caixa e seus resultados operacionais.

Especificamente em decorrência dos bonds emitidos pela Hidrovias International Finance, subsidiária da Companhia, e das 1ª e 2ª emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Companhia, para que pagamentos de dividendos extraordinários possam ser realizados e novas dívidas possam ser incorridas além do limite estabelecido nas escrituras, a Companhia deve cumprir com um covenant financeiro de "dívida líquida sobre EBITDA inferior que 3,5x a partir de 2024.

Conforme descrito acima, o não cumprimento dos *covenants* impossibilita a Companhia de captar novas dívidas além daquelas expressamente autorizadas e fica restrita ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório estabelecido em seu Estatuto Social, entre outras restrições que podem limitar nossa flexibilidade em planejar ou reagir a mudanças em nossos negócios e na indústria onde atuamos, bem como nos impossibilitar de explorar novas oportunidades de negócio. Caso a Companhia não cumpra com a restrição de distribuição de dividendos e de incorrer em endividamento adicional, dentre outras restrições, enquanto tal covenant financeiro estiver em descumprimento, será convocada uma assembleia geral de debenturistas, visando a deliberar sobre a declaração do vencimento antecipado de tais contratos financeiros, conforme termos previstos na Indenture e na escritura de debêntures, respectivamente, o que poderá vir a impactar negativamente a capacidade financeira da Companhia. Para mais informações a respeito dos bonds e das debêntures, vide item 2.1 deste Formulário de Referência.

Endividamento, Captação de Recursos e Sustentação Financeira da Estratégia de Crescimento.

A Companhia possui um nível de endividamento que pode impactar negativamente sua capacidade de cumprir com obrigações financeiras, o que pode gerar efeitos adversos sobre sua condição financeira, limitar sua flexibilidade operacional e reduzir sua capacidade de captar recursos para financiar investimentos, operações ou responder a cenários econômicos adversos.

A composição e o volume do endividamento podem demandar a alocação de parcela significativa do fluxo de caixa operacional para o pagamento de principal e juros, restringindo recursos disponíveis para capital de giro, aquisições e demais compromissos. Adicionalmente, o endividamento pode limitar a capacidade da Companhia de reagir a mudanças no mercado, aumentar sua vulnerabilidade a condições econômicas desfavoráveis, restringir o acesso a novos financiamentos ou elevar o custo de capital, especialmente em contextos de desvalorização cambial, quando há exposição a dívidas em moeda estrangeira.

A implementação da estratégia de crescimento da Companhia exigirá investimentos relevantes, os quais poderão ser financiados por meio da geração de caixa, aportes dos acionistas e capital de terceiros. Não há, contudo, garantia de que essas fontes serão suficientes ou estarão disponíveis em condições aceitáveis. A eventual necessidade de captação adicional de recursos poderá implicar a alienação de ativos, a qual poderá ocorrer em condições desfavoráveis, impactando negativamente os resultados da Companhia.

Caso os ativos e o fluxo de caixa não sejam suficientes para honrar as obrigações financeiras, a Companhia poderá estar sujeita a medidas judiciais por parte de credores, o que pode comprometer a continuidade de suas atividades comerciais e operacionais. A falha em obter capital adicional em termos aceitáveis poderá restringir o desenvolvimento futuro dos negócios e afetar adversamente sua posição competitiva.

O envelhecimento da frota e dos equipamentos portuários operacionais podem resultar em custos maiores, interrupção das operações e impedimento da implementação da estratégia de negócios.

A Companhia enfrenta o risco de baixa performance dos ativos, devido ao envelhecimento da frota e dos equipamentos portuários, o que pode resultar na sua deterioração acelerada. A defasagem tecnológica e

possível obsolescência de seus ativos e dispositivos, pode resultar em ineficiência operacional, prejudicando seu posicionamento no mercado e acarretando perdas financeiras.

O processo natural de envelhecimento da frota e dos equipamentos portuários apresenta desafios significativos, como custos operacionais mais elevados, interrupções nas operações e obstáculos à implementação eficaz da estratégia de negócios da Companhia.

À medida que a frota e os equipamentos envelhecem, os custos associados à manutenção aumentam, abrangendo não apenas os gastos regulares para preservar a operacionalidade, mas também encargos adicionais relacionados a seguros de carga e conformidade com regulamentações governamentais e padrões de segurança. Esses custos adicionais podem impor desafios financeiros significativos à medida que a idade das embarcações avança.

A falta de investimentos adequados em despesas de capital para modernizar ou adicionar novos equipamentos pode resultar em restrições operacionais, comprometendo a eficiência e aumentando os custos. A incerteza quanto à viabilidade econômica desses investimentos à medida que esses ativos envelhecem pode dificultar a tomada de decisões estratégicas pela Companhia.

Adicionalmente, a obtenção de financiamentos para esses fins depende do desempenho operacional, e condições macroeconômicas adversas ou outros fatores externos podem impactar negativamente a capacidade da Companhia de alcançar seus objetivos estratégicos.

A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar na assunção de obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, o que pode ter impacto adverso na Companhia e sua imagem.

Parte da mão-de-obra contratada direta ou indiretamente pela Companhia é composta por trabalhadores terceirizados. A utilização de mão-de-obra terceirizada pode implicar na assunção de contingências de natureza trabalhista e previdenciária. A assunção de tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída à Companhia ou suas subsidiárias, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando estas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias. A Companhia, por sua vez, pode vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas às suas subsidiárias, independentemente de ser assegurado à Companhia e às subsidiárias o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências é de difícil previsão e quantificação, e, caso sejam consumadas, poderão afetar adversamente a Companhia e sua imagem. Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia e suas subsidiárias podem ser consideradas solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas de tais empresas, podendo, assim, ser autuados e/ou obrigados a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes.

A Companhia pode ser afetada adversamente em razão de violações às leis anticorrupção ou outras leis semelhantes nos países em que opera ou faz negócios.

A Companhia está sujeita, entre outras, à Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), à Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), Lei Brasileira da Empresa Limpa e outras leis e regulamentos de outros países onde opera ou faz negócios. A Lei Anticorrupção, regulada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 ("Decreto Anticorrupção") introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, no âmbito administrativo e civil, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. A comprovação da violação dessa legislação pode implicar em penalidades substanciais, incluindo multas expressivas, perda de benefícios fiscais, proibição de contratar com o poder público, além de relevantes danos à reputação.

Nos termos da Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas beneficiadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$ 6.000,00 e R\$60.000.000,00. Ademais, a Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por seus acionistas e/ou por suas sociedades controladas ou controladas em conjunto, conforme aplicável.

No âmbito da Lei de Improbidade Administrativa, a Companhia e seus administradores estão sujeitos às sanções de perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao seu patrimônio, ressarcimento integral do dano, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 10 anos.

A Companhia também está sujeita à Lei de Licitações, que prevê normas gerais aplicáveis às licitações e contratos públicos em todos os níveis da federação, bem como a responsabilização administrativa e judicial em caso de descumprimento dos princípios nela elencados ou de frustração de seus objetivos. Em caso de violações, a Companhia estará sujeita às sanções administrativas – multa prevista no instrumento convocatório ou no contrato, multa moratória, rescisão unilateral de contrato, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública – e penas eventualmente impostas em face dos administradores da Companhia por crimes previstos no Código Penal atrelados ao descumprimento das formalidades exigidas em procedimentos licitatórios.

Não é possível garantir que a Companhia, os membros de sua administração ou seus empregados atuarão em estrita observância às regras e determinações da Companhia, ao Programa de Compliance da Companhia e/ou às leis acima mencionadas, o que pode resultar, conforme o caso, em multas, proibição de contratação com o poder público, perda de benefícios fiscais, perda ou rescisão antecipada de autorizações, alvarás e/ou licenças e danos à reputação e, conseqüentemente, em um efeito adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais.

Não há como prever se futuras investigações ou desdobramentos de tais investigações ou alegações surgirão envolvendo a Companhia, ou quaisquer de suas afiliadas, diretores, empregados ou membros do Conselho de Administração, podendo afetar a reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais da Companhia.

O descumprimento das leis descritas acima, pela Companhia, por sociedades integrantes de seu grupo econômico ou por seus representantes pode representar um evento de inadimplemento no âmbito dos contratos celebrados pela Companhia e, conseqüentemente, provocar o vencimento antecipado de suas dívidas. Além disto o descumprimento destas leis ou investigações de má conduta ou execução de ações contra a Companhia pode lhe levar a multas, perda de alvarás de funcionamento e danos à reputação, bem como a outras penalidades, podendo afetar de modo adverso relevante seus negócios, imagem, capacidade de contratação com o Poder Público ou de aproveitamento de benefícios fiscais e situação financeira, bem como podem sujeitar seus administradores a sanções criminais.

Conseqüentemente, se a administração da Companhia ou de sociedades integrantes de seu grupo econômico, seus respectivos funcionários ou terceiros agindo em seus nomes nos países onde possui negócios, envolverem-se em qualquer investigação ou processo relativo a atos de corrupção ou criminais em conexão com seus negócios no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente de forma relevante tanto em relação ao seu aspecto financeiro, quanto em relação à sua imagem.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção realizadas por suas controladoras, controladas, coligadas, consorciadas e joint ventures. Todas essas situações podem afetar

material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A Companhia pode não conseguir obter ou renovar todas as licenças, alvarás e permissões necessárias à condução dos seus negócios.

As operações da Companhia estão sujeitas à anuência das agências reguladoras dos países em que atua, e dependem da obtenção de vários registros, autorizações, licenças, outorgas e permissões, inclusive alfandegárias, licenças de funcionamento emitidas pelas respectivas municipalidades e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, para exercer suas atividades.

O conjunto de informações solicitadas por estas agências pode variar em prazo e complexidade, seja para a manutenção, seja para a renovação destas permissões, ou para a solicitação de novas permissões. As licenças de funcionamento, em diversas localidades, possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Não podemos garantir que Companhia, suas controladas e/ou suas subsidiárias serão capazes de manter, renovar ou obter qualquer autorização, licença, outorga ou alvará no futuro, tempestivamente, ou que nenhum requisito adicional será imposto em relação a tal pedido.

A ausência ou falha na manutenção destas permissões e licenças, bem como o não cumprimento dos requisitos legais a elas atrelados oferece riscos à continuidade do negócio e riscos legais e financeiros que devem ser mapeados e endereçados, ou restrição de atividades em áreas protegidas, o que impactaria adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

As penalidades administrativas também podem incluir perda ou rescisão antecipada de autorizações, alvarás e/ou licenças, podendo, caso a Companhia não seja capaz de sanar as eventuais irregularidades no licenciamento, culminar na paralisação/suspensão das atividades, fechamento administrativo de instalações, ou violação de contratos de financiamento e comerciais, o que poderia causar um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia. Esse fato pode, ainda, ensejar a responsabilização criminal da Companhia e diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, bem como a responsabilização da Companhia na esfera civil por quaisquer danos decorrentes da não-obtenção ou manutenção de tais alvarás, autorizações e/ou licenças.

Dentre os requisitos necessários à obtenção das referidas licenças, está a regularização das áreas construídas dos imóveis ocupados pela Companhia. Na hipótese de existirem áreas construídas e edificadas sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal competente, ou em desacordo com os respectivos projetos aprovados, poderão existir riscos e passivos para os imóveis e para a Companhia, caso referidas áreas não sejam passíveis de regularização e venham a sofrer fiscalização pelos órgãos responsáveis. Eventuais irregularidades na área construída perante a Prefeitura Municipal, incluindo a falta de emissão do respectivo Habite-se, podem: (i) impedir a averbação da construção e o registro de instrumentos contratuais nas respectivas matrículas dos imóveis de terceiros ocupados; (ii) inviabilizar a emissão de licenças de funcionamento e outras licenças necessárias à operação dos imóveis; (iii) a recusa da contratação ou renovação de seguro patrimonial; (iv) causar a aplicação de multas pela administração pública; e, no pior cenário (v) dar ensejo à interdição dos imóveis, podendo ainda, culminar na determinação de demolição de áreas construídas de forma irregular, o que poderá afetar adversamente as atividades e os resultados operacionais dos imóveis e, conseqüentemente, o patrimônio e rentabilidade da Companhia.

O descumprimento de leis pode resultar em responsabilização criminal e penalidades. A possibilidade de desocupação de imóveis foreiros à União, apreensão de embarcações e falhas nas inspeções podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

O descumprimento de legislações e regulamentações aplicáveis representa um risco significativo para a Companhia, podendo inviabilizar suas operações e resultar em responsabilização criminal. Tal cenário pode acarretar multas, penalidades, danos à imagem e perdas financeiras substanciais.

Além disso, a possibilidade de a Companhia ser obrigada a desocupar imóveis foreiros à União a qualquer momento, por reivindicação da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), adiciona um componente de incerteza às suas operações. O regime de ocupação desses imóveis implica na obrigação de desocupação sem direito a indenização, o que pode impactar adversamente a estratégia de negócios, resultando em efeitos negativos na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A apreensão de embarcações por meio de arresto marítimo, seja por questões contratuais ou dívidas de credores, representa um risco operacional significativo. Tal apreensão pode interromper o fluxo de caixa, exigir pagamentos para liberar as embarcações e impactar negativamente as operações e a condição financeira da Companhia.

As falhas nas inspeções de sociedades de classificação e autoridades de bandeira podem resultar em embarcações não empregadas, gerando perda de receita e diminuição nos fluxos de caixa operacionais.

A atuação da Companhia em terminais portuários públicos, considerados serviços públicos arrendados, a coloca sob intensa regulamentação governamental. Mudanças nessas regulamentações, decisões do governo e a possibilidade de redução de tarifas podem afetar adversamente a estratégia de crescimento e os resultados financeiros da Companhia.

A necessidade de autorizações específicas para atividades de navegação e operação de terminais portuários adiciona outra camada de complexidade. A ausência ou falha na manutenção dessas autorizações pode impedir a condução regular das atividades, afetando os resultados de forma adversa.

Despesas com indenizações de qualquer natureza, acidentes, roubos e outras reclamações podem afetar significativamente os resultados operacionais da Companhia e as apólices de seguro podem não ser suficientes para cobrir todas as perdas, podendo afetar adversamente o negócio.

No setor logístico de transporte, acidentes são eventos imprevisíveis, e qualquer aumento na frequência e gravidade desses eventos, juntamente com roubos de carga e reclamações, pode ter efeitos adversos relevantes nos resultados operacionais e na condição financeira da Companhia.

A Companhia está exposta ao risco de ausência ou cobertura parcial de seguros, o que pode resultar em perdas financeiras. Despesas relacionadas a indenizações, acidentes, roubos e outras reclamações têm o potencial de impactar significativamente os resultados financeiros e operacionais, e as apólices de seguro da Companhia podem não ser suficientes para cobrir todas as perdas, gerando efeitos adversos em seu negócio e nos seus resultados.

A ocorrência de perdas não cobertas pelos seguros contratados, bem como dificuldades na contratação de apólices, pode resultar em impactos negativos nos negócios da Companhia. Eventos não segurados, danos além dos limites de cobertura e a inadequação na quantificação da exposição de risco são desafios potenciais.

Eventos não cobertos pelas apólices, como seca dos rios, assoreamento, guerra, atos de terrorismo, caso fortuito, força maior ou interrupção de atividades, podem resultar em custos adicionais. Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que, mesmo na hipótese de ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, a indenização recebida será suficiente para cobrir os danos, bem como não é possível garantir a manutenção de apólices a taxas razoáveis.

Além disso, a responsabilidade judicial pela indenização a terceiros pode afetar adversamente os negócios e resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Procedimentos de inspeção aprimorados e controles mais rigorosos de importação e exportação podem aumentar os custos e afetar adversamente os negócios da Companhia.

O transporte internacional está sujeito a várias inspeções de segurança e alfândega e procedimentos relacionados nos países de origem e destino, bem como nos pontos de transbordo. Os procedimentos de inspeção podem resultar na apreensão do conteúdo das embarcações, atrasos no carregamento, descarregamento, transbordo ou entrega e cobrança de direitos aduaneiros, multas ou outras penalidades contra a Companhia.

Caso as alterações nos procedimentos de inspeção venham impor obrigações financeiras e legais adicionais, custos e obrigações adicionais aos clientes da Companhia e/ou tornar a remessa de certos tipos de carga pouco viável ou impraticável, os resultados operacionais, fluxos de caixa, condição financeira e capacidade de distribuir resultados da Companhia podem sofrer um efeito adverso relevante.

Adicionalmente, procedimentos de inspeção e controles aduaneiros mais rigorosos podem aumentar custos e impactar negativamente os negócios, com possíveis atrasos, apreensões e cobranças de direitos aduaneiros. A dependência de benefícios fiscais no Brasil, Uruguai e Paraguai está sujeita a requisitos, riscos de renovação, revogação e fiscalizações, com potencial impacto na taxa tributária efetiva.

Dois embarcações da Companhia são gravadas como garantias às dívidas decorrentes dos contratos de empréstimos celebrados para sua aquisição.

Dois embarcações que compõem a frota de cabotagem da Companhia (graneleiros “Tambaqui” e “Tucunaré”) são gravadas como garantias às dívidas decorrentes de contratos de empréstimos contraídos para a aquisição de tais embarcações. A ocorrência de certos inadimplementos ou vencimentos antecipados no âmbito de tais contratos de empréstimo podem acarretar a excussão das garantias e consequente adjudicação ou venda das embarcações, que são utilizadas nas operações de cabotagem, o que pode afetar adversamente os seus negócios e os resultados operacionais nessa unidade de negócio.

Apesar da venda da operação de cabotagem para a Companhia de Navegação Norsul (Norsul), divulgada pela Companhia em Fato Relevante de 27 de fevereiro de 2025, o risco se mantém materializado até a conclusão da transação, que está sujeita a aprovações regulatórias e cumprimento de condições precedentes usuais nesse tipo de operação.

A Companhia é uma empresa holding, e depende dos resultados de suas controladas e subsidiárias para que consiga distribuir dividendos aos seus acionistas.

A capacidade da Companhia de distribuir dividendos aos seus acionistas dependerá do fluxo de caixa e dos lucros ajustados de suas subsidiárias, controladas e/ou sociedades de propósito específico (“SPEs”), conforme o caso, do cumprimento de condicionantes (*covenants*) exigidos nos contratos de financiamento e ou documentos de emissão de dívida, conforme o caso, bem como da distribuição de tais lucros das subsidiárias, controladas e/ou SPEs para a Companhia sob a forma de dividendos.

Não é possível assegurar que quaisquer desses recursos serão disponibilizados para a Companhia ou que serão suficientes para o pagamento das obrigações e para a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

Além disso, o lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos e passivos ou retido de acordo com a legislação societária brasileira, casos em que não estará disponível para distribuição de dividendos ou para o pagamento de juros sobre capital próprio. O Conselho de Administração poderá determinar a não distribuição de dividendos aos acionistas em um determinado ano fiscal se não houver lucro ou reservas líquidas disponíveis, ou se a distribuição de dividendos for desaconselhável ou incompatível com

a situação financeira naquele momento. Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos prevista na legislação atual poderá ser revista e os dividendos poderão passar a ser tributados no futuro, impactando negativamente a Companhia, na qualidade de holding, haja vista que impostos poderão ser devidos sobre a distribuição de dividendos por suas subsidiárias.

Não há garantia de que a Companhia será capaz de distribuir dividendos.

Qualquer decisão futura relacionada a distribuição de dividendos para as ações de emissão da Companhia será discricionária, observado também o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos e restrições impostas pela legislação aplicável. Além disso, a capacidade da Companhia de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido.

Ainda, a Companhia está sujeita a cláusulas financeiras restritivas que podem limitar, dentre outras coisas, sua capacidade de pagar dividendos, conforme mencionado no fator de risco "A Companhia pode não conseguir atender as cláusulas restritivas (*covenants*) de seus contratos financeiros." acima.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual está sendo revista atualmente no Projeto de Lei nº 3.061, o qual, na data deste Formulário de Referência, segue sob tramitação no Congresso, o qual tem por objeto estabelecer a cobrança de Imposto de Renda na distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas. Assim sendo, tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados da Companhia.

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os interesses do acionista controlador da Companhia podem divergir ou ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

O acionista controlador da Companhia tem poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do conselho de administração e, sujeito a determinadas exceções, determinar o resultado final das matérias cuja deliberação seja de competência da assembleia geral de acionistas, incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos e o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O acionista controlador pode ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas da Companhia.

Adicionalmente, o acionista controlador pode optar por vender parcela significativa ou a totalidade de sua participação para terceiros. Caso não haja um acionista controlador titular da maioria absoluta do capital votante da Companhia, os acionistas podem não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por outros acionistas e, em consequência, podem ter dificuldade em obter a reparação dos danos causados. Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia.

Caso surja um grupo de acionistas agindo em conjunto ou vinculados por acordo de voto e este grupo passe a deter o poder decisório da Companhia, esta pode sofrer mudanças repentinas e inesperadas de suas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos seus

administradores. Além disso, é possível que a Companhia fique mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e aos conflitos daí decorrentes.

Mudanças na administração do acionista controlador da Companhia podem levar a mudanças na administração da Companhia e quaisquer questões relativas à substituição de executivos-chave poderão afetar adversamente as estratégias de negócios, situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Mudanças na administração do acionista controlador da Companhia, e em particular, na substituição de executivos-chave, ocasionadas, entre outras, pela mudança do cenário político, podem levar a mudanças na administração da Companhia que, por sua vez, podem ter efeito material desfavorável à implementação de sua estratégia de negócio e, conseqüentemente, impactar adversamente os resultados operacionais e situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia.

A Companhia é controlada, indiretamente, pela Ultrapar Participações S.A., que por sua vez investe em outras sociedades em diferentes setores econômicos. Danos à reputação e imagem da Ultrapar Participações S.A., inclusive aqueles causados por situações relacionadas às demais sociedades nas quais a Ultrapar Participações S.A. detém participações societárias, podem prejudicar a reputação e imagem da Companhia.

A Ultrapar Participações S.A. é controladora indireta da Companhia, que por sua vez detém participações societárias em outras diversas sociedades que atuam em diferentes setores da economia, no Brasil e no exterior. Inclusive, em algumas dessas sociedades, a Ultrapar Participações S.A. não detém o controle ou compartilha esse controle com terceiros. Essas sociedades, assim como a própria Ultrapar Participações S.A., estão sujeitas a situações em seu dia-a-dia que podem afetar sua credibilidade em decorrência de vários fatores, internos ou externos, como o resultado desfavorável de processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais e regulatórias, gestão de riscos, publicidade negativa, normas de saúde e segurança do trabalho, práticas discriminatórias e atos ilícitos, de corrupção ou com falta de ética, dentre outros, por parte de empregados, administradores, parceiros e fornecedores, que podem afetar negativamente seus negócios e sua condição financeira. As operações do Grupo Ultra permanecem sujeitas a incidentes, que podem afetar adversamente seus negócios, stakeholders e/ou reputação. Os efeitos negativos na situação financeira, reputação e imagem da Ultrapar Participações S.A., inclusive aqueles causados por situações relacionadas às demais sociedades nas quais a Ultrapar Participações S.A. detém participações societárias poderão afetar adversa e significativamente seus resultados financeiros, negócios, reputação e imagem, o que poderá, por sua vez, afetar adversa e significativamente a própria situação financeira, de negócios e reputacional da Companhia.

(c) Controladas e controladas em conjunto

As controladas e controladas em conjunto da Companhia estão sujeitas aos mesmos riscos relacionados à Companhia descritos na seção 4.1(a) acima.

(d) Seus administradores

A perda de membros da alta administração da Companhia, ou a incapacidade de atrair e contratar pessoal adicional para integrá-la, poderá ter um resultado substancialmente negativo sobre a Companhia.

A capacidade de implementar efetivamente a estratégia da Companhia depende consideravelmente dos serviços prestados por sua alta administração. Esses executivos desempenham um papel importante no desenvolvimento da expertise no setor, na identificação e avaliação de oportunidades de negócio, bem como na condução de investimentos e aquisições.

Além disso, a gestão de recursos humanos em localidades remotas apresenta desafios adicionais. A dificuldade em atrair e reter talentos nessas regiões pode levar à contratação de profissionais sem a expertise adequada, resultando em esforços operacionais adicionais e custos associados à capacitação e formação.

A eventual perda de membros-chave da alta administração pode comprometer a capacidade da Companhia de manter e executar sua estratégia de negócios. A Companhia poderá não ser capaz de atrair, conservar ou suceder os membros da sua alta administração, o que poderia impactar suas operações, sua situação financeira, seu desempenho e a sua posição de competitividade.

(e) Seus fornecedores

Aumentos significativos na estrutura de custos da Companhia, atrasos no fornecimento ou não cumprimento, pelos fornecedores, das condições financeiras, dos prazos de fornecimento contratados, das especificações e dos níveis mínimos de qualidade relativos a cada projeto, podem afetar os resultados operacionais da Companhia.

Aumentos significativos na estrutura de custos, atrasos no fornecimento ou não cumprimento de condições financeiras e especificações pelos fornecedores podem impactar os resultados operacionais da Companhia. Dependendo de fornecedores de combustível, equipamentos, materiais e serviços, a Companhia enfrenta riscos relacionados ao fornecimento de tais insumos, como a possibilidade de atrasos, não cumprimento contratual e não conformidade com padrões de qualidade. Tais situações podem resultar em interrupções operacionais, despesas de capital adicionais e ineficiências de custo.

A dificuldade da Companhia em repassar aumentos de custos aos clientes, junto com obstáculos prolongados ou aumentos significativos de preços de fornecedores, pode impactar adversamente seus resultados. Adicionalmente, a dependência de fornecedores nacionais e importados, bem como serviços terceirizados, introduz riscos associados à qualidade dos equipamentos adquiridos e aos serviços prestados, podendo afetar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

As atividades da Companhia dependem do bom relacionamento e da reputação de seus fornecedores, inclusive no que diz respeito ao fornecimento de equipamentos utilizados em suas operações. Eventuais falhas de um ou mais fornecedores poderão prejudicar suas atividades, condição financeira e resultados operacionais.

A condução bem-sucedida das operações da Companhia está fortemente vinculada ao relacionamento e à reputação de seus fornecedores, especialmente no que diz respeito ao fornecimento de equipamentos essenciais para suas operações. Possíveis falhas por parte de fornecedores têm o potencial de prejudicar as atividades, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Dessa forma, a rescisão ou não renovação de contratos devido a inadimplementos, mudanças internas nas estruturas de gerência e controle societário não aprovadas, ou outros critérios, poderão impactar negativamente as atividades e resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, a prática de fornecedores que não observam padrões éticos e legais pode resultar em danos à reputação e ao patrimônio da Companhia.

Desentendimentos comerciais, especialmente com fornecedores de produtos e serviços específicos, podem afetar adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia. A dependência de fornecedores para equipamentos e serviços introduz riscos de aumento de preços e falhas, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos danificados, podendo impactar negativamente as operações da Companhia.

Riscos na cadeia de fornecimento, como greves, perdas ou danos durante o transporte, desastres naturais ou eventos de saúde, também podem limitar o fornecimento de equipamentos essenciais para as instalações da Companhia. A dependência de poucos fornecedores, com especificações técnicas específicas, torna a

Companhia vulnerável a descontinuações de produção ou interrupções na oferta, afetando a prestação de serviços.

Além disso, a Companhia enfrenta riscos relacionados a crédito e contrapartes, onde a capacidade de clientes em cumprir obrigações contratuais está sujeita a fatores econômicos e de mercado. A Companhia não pode garantir o controle total sobre esses fatores, o que a expõe a riscos de inadimplência e impactos adversos nos seus resultados.

(f) Seus clientes

Uma parcela significativa das receitas da Companhia é proveniente de um pequeno número de clientes.

O mercado de commodities é altamente concentrado, e não há garantia de que não vá se tornar ainda mais concentrado. Uma parcela significativa das receitas da Companhia está diretamente ligada a um número reduzido de clientes com contratos de longo prazo. A concentração de receitas em um pequeno número de clientes, aliada à imprevisibilidade de renovação de contratos e a possibilidade de efeitos adversos nos negócios dos clientes, poderá ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Há preocupações internas sobre a competitividade da tarifa da Companhia em relação ao mercado, a falta de monitoramento constante dos preços praticados pelos concorrentes e a possibilidade de entrada de novos players, o que pode impactar negativamente a participação de mercado e aumentar a pressão competitiva.

Qualquer alteração na demanda de nossos serviços de transporte ou inadimplência de um ou mais desses clientes, seja pelo não pagamento dos serviços prestados ou pelo não cumprimento de disposições contratuais, poderá ter um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Os resultados da Companhia dependem do volume de negócios realizados com seus clientes.

Como prestadora de serviços de logística, portuária e multimodal, com custos fixos representativos, os resultados da Companhia dependem do volume de negócios contratado por seus clientes, incluindo a manutenção de políticas de relacionamento, políticas de crédito, bem como a manutenção das demandas e da satisfação com seus serviços e a ausência de efeitos materiais adversos nos negócios dos seus clientes. Em caso de diminuição do volume de negócios contratados, as margens operacionais da Companhia podem ser impactadas devido à menor diluição dos custos fixos envolvidos. Ainda, se seus clientes sofrerem efeitos econômicos materiais adversos causando uma menor demanda pelos serviços da Companhia ou aumentando de forma significativa o índice de inadimplência dos seus clientes, os resultados financeiros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa principalmente quando considerado o grande número de ativos imobilizados que a Companhia possui para atendimento aos nossos clientes.

As atividades da Companhia dependem do bom relacionamento e da reputação de seus clientes.

O sucesso das atividades e dos resultados da Companhia depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, das operações, dos resultados e, principalmente, do relacionamento comercial da Companhia com seus clientes. Caso seus clientes rescindam ou não renovem seus contratos, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Companhia que não contem com suas aprovações, ou por outros critérios, a Companhia pode não ser contemplada com a renovação dos contratos existentes, por exemplo, e suas atividades, condições e resultados operacionais e financeiros podem ser prejudicados. Além disso, se os clientes da Companhia deixarem de usar práticas comerciais éticas e cumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou análogo ao escravo, e de proteção ambiental, a

reputação ou patrimônio da Companhia poderão ser prejudicados. Caso a Companhia tenha desentendimentos comerciais com seus clientes, os resultados operacionais e financeiros da Companhia podem ser afetados de forma adversa.

A Companhia está sujeita a certos riscos relacionados a crédito e outros riscos de contraparte.

As relações comerciais da Companhia a sujeita a riscos de contraparte do cliente. A capacidade de cada uma das suas contrapartes para executar as suas obrigações nos termos de um contrato dependerá de uma série de fatores que estão além do controle da Companhia e podem incluir, entre outros, as condições econômicas gerais, as condições do setor de commodities, os preços praticados de petróleo e de outros insumos, a situação financeira global da referida contraparte e as condições gerais de mercado.

A Companhia não poderá garantir que será capaz de controlar, prever, detectar ou se proteger contra uma deterioração da capacidade creditícia de uma contraparte ou uma situação financeira global, o que pode expor a Companhia a um aumento do risco de não pagamento ou outros inadimplementos e, conseqüentemente, afetar adversamente seus resultados.

(g) Setores da economia nos quais o emissor atue

Flutuações na troca de moeda estrangeira em nossas transações comerciais podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

A desvalorização do Real em relação ao Dólar norte americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e aumentos nas taxas de juros, que afetam negativamente o crescimento da economia brasileira, resultando em efeitos adversos e materiais sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Também restringe o acesso aos mercados financeiros internacionais e determina as intervenções do governo, inclusive por meio de políticas recessivas. Além disso, a desvalorização do Real frente ao Dólar pode levar a uma redução do consumo e a um crescimento econômico mais lento. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas estrangeiras pode resultar no agravamento da balança comercial brasileira, bem como na desaceleração do crescimento das exportações. Dependendo das circunstâncias, a desvalorização ou apreciação do real pode ter um efeito material e negativo sobre o crescimento da economia brasileira, bem como sobre os negócios da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio Real/Dólar estava cotada em R\$ 5,5805. Em 31 de dezembro de 2022 a taxa de câmbio Real/Dólar estava R\$ 5,2177. Em 31 de dezembro de 2023 a taxa de câmbio Real/Dólar estava R\$ 5,8413. Em 31 de dezembro de 2024 a taxa de câmbio Real/Dólar estava R\$ 6,1923. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

A Companhia possui exposição ao dólar em suas dívidas, com montante total em aberto de R\$3.796.268 mil em 31 de dezembro de 2024. A Companhia não pode assegurar que os seus negócios geradores de caixa em dólar continuarão a gerar fluxos de caixa em moeda estrangeira com montantes suficientes para compensar eventuais variações cambiais nos períodos futuros. A desvalorização do Real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta do aumento dos seus custos. A

Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

Adicionalmente, a Companhia auferir receitas, paga despesas, ativos próprios e incorre em passivos em países que não usam a moeda oficial brasileira. No ano fiscal de 2024, a Companhia registrou, aproximadamente, 14% das suas receitas diretas no Uruguai e Paraguai. Como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia são apresentadas em reais, a Companhia deverá converter receitas e despesas, bem como ativos e passivos em reais às taxas de câmbio em vigor durante ou no final de cada período do relatório. Portanto, aumentos ou diminuições no valor do real em relação a outras moedas nos países em que operamos afetarão seus resultados operacionais e o valor dos itens do balanço denominados em moedas estrangeiras. A Companhia pode não conseguir reduzir os riscos inerentes às exposições a flutuações de moeda estrangeira, o que poderá afetá-la de maneira adversa.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir significativamente para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia, seus resultados operacionais e o preço de mercado de suas ações. Historicamente, países como o Brasil e a Argentina — onde a Companhia possui operações relevantes — enfrentaram períodos de inflação elevada, acompanhados de medidas governamentais que, embora voltadas ao controle inflacionário, geraram efeitos colaterais negativos sobre o ambiente macroeconômico e os mercados de capitais.

No Brasil, por exemplo, a inflação medida pelo IPCA foi de 5,79% em 2022, 4,62% em 2023 e 4,9% em 2024. Para conter a inflação, o governo brasileiro adotou políticas monetárias restritivas, como a elevação da taxa básica de juros (Selic), o que impactou a disponibilidade de crédito e o crescimento econômico. A atuação do Comitê de Política Monetária (COPOM) e a independência do Banco Central do Brasil (Bacen) têm sido objeto de debate público, gerando incertezas adicionais quanto à condução da política monetária. A possibilidade de interferência política nas decisões do Bacen pode comprometer a previsibilidade econômica e aumentar a volatilidade dos mercados.

Além disso, o atual governo brasileiro tem adotado uma postura de maior intervenção econômica, com estímulo ao crescimento via aumento de gastos públicos e financiamento de setores estratégicos por meio de bancos públicos como o BNDES e a Caixa Econômica Federal. Tais medidas, embora voltadas ao desenvolvimento, podem pressionar a inflação e afetar a estabilidade macroeconômica.

Nos demais países onde a Companhia atua, especialmente em economias consideradas altamente inflacionárias, como a Argentina, pressões inflacionárias também têm levado à adoção de políticas governamentais que podem impactar adversamente os negócios da Companhia e de seus clientes. A elevação das taxas de juros nesses mercados pode aumentar o custo de financiamento, afetar a rentabilidade e reduzir a capacidade de pagamento de obrigações financeiras. Além disso, a Companhia possui contratos de arrendamento mercantil e outros instrumentos financeiros atrelados à inflação, que podem ser negativamente impactados caso os governos locais não consigam conter a alta inflacionária.

Por fim, a inflação elevada pode limitar a capacidade da Companhia de repassar aumentos de custos aos seus clientes, pressionando suas margens operacionais e líquidas. A combinação desses fatores pode afetar adversamente o desempenho financeiro da Companhia, sua posição competitiva e o valor de suas ações no mercado.

Flutuações em alguns setores sazonais nos quais os clientes da Companhia operam podem ter efeitos adversos no seu negócio.

Os setores de transporte e de logística para commodities são altamente sazonais, acompanhando geralmente os ciclos da economia mundial. Alguns dos clientes da Companhia atuam em mercados altamente sazonais. Qualquer flutuação nesses setores, inclusive nos setores de mineração e agrícola, pode causar um efeito adverso nos negócios da Companhia. Além disso, alguns dos produtos que a Companhia transporta apresentam um padrão de sazonalidade de preço tipicamente influenciado pelo ambiente econômico geral e pela capacidade e demanda do setor. A Companhia não pode garantir que os preços e a demanda desses produtos não sofrerão redução no futuro, afetando negativamente esses setores e, por sua vez, seu negócio e resultados operacionais.

A Companhia pode ser adversamente afetada se algum dos benefícios fiscais concedidos expirar, for revogado ou se não for qualificado para renovação ou extensão.

As operações da Companhia no Brasil, Uruguai e Paraguai atualmente contam com certos benefícios fiscais concedidos pelos governos desses países. Isso inclui, no Brasil, vantagens fiscais nos termos do Regime Especial de Incentivos para Desenvolvimento da Infraestrutura do Brasil (REIDI), Reporto (Regime Aduaneiro Especial para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária), Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), ou mesmo diferimento do ICMS sobre as operações de serviço de transporte no Estado do Pará.

Para qualificação e manutenção de tais benefícios fiscais, a Companhia deve cumprir uma série de obrigações, podendo não conseguir retê-los. O descumprimento dessas obrigações pode resultar na suspensão dos incentivos até que sejam corrigidos, perda de incentivos fiscais e, em determinadas circunstâncias, pagamento de multas.

Esses benefícios fiscais também podem ser revogados, podem não continuar além da data de vencimento agendada ou, se continuarem, os benefícios recebidos podem não estar no mesmo nível. A revogação, expiração ou alteração de qualquer um ou mais desses benefícios fiscais, ou o não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, podem levar a perda desses benefícios fiscais e aumentar a taxa tributária efetiva, o que pode afetar adversamente a Companhia. Para mais informações, vide item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, certas normas tributárias podem estar sujeitas a interpretações pelas autoridades fiscais, sendo que qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às suas posições fiscais pode afetar adversamente os seus negócios, o resultado operacional e a sua condição financeira.

Ainda, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as suas posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades competentes em processos administrativos ou judiciais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional ou que não será necessária a constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, podem afetar negativamente a Companhia.

A falta de conservação e/ou a obstrução das rodovias e/ou ferrovias dos países em que a Companhia atua pode afetar adversamente o transporte de grãos ou de outros produtos, conforme aplicável.

Grande parte dos negócios da Companhia depende da recepção de caminhões e, caso aplicável, trens, carregados de grãos ou de outros produtos, conforme o caso, para posterior embarque em nossas barcaças e/ou terminais portuários. A falta de conservação, interrupções ou qualquer motivo que porventura obstrua a passagem de caminhões nas rodovias e, caso e se aplicável, de trens em ferrovias, dos países em que atuamos pode impedir a recepção de mercadorias e, conseqüentemente, a regular prestação dos nossos

principais serviços, o que pode impactar adversamente de forma relevante os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia.

Entes públicos federais têm se posicionado por intermédio de políticas de governo, as quais geram insegurança jurídica e que podem causar efeitos adversos nas operações presentes e futuras da Companhia.

A economia brasileira, paraguai, uruguia e argentina estão sujeitas a intervenções frequentes por parte de seus governos federais, modificando políticas de maneira ampla, as quais podem impactar diretamente a Companhia.

No âmbito regulatório, a Companhia está sujeita a leis, normas e regulamentos que exigem o cumprimento de autorizações de obrigações específicas para obter autorização para suas atividades de navegação e operação de terminais portuários, emitidas por agências reguladoras, sendo elas: Agência Nacional dos Transportes Aquaviários (ANTAQ), Marinha do Brasil, Autoridades portuárias, secretarias de meio ambiente estaduais e Receita Federal do Brasil, Secretaria de Patrimônio da União, entre outros. A ausência ou falha na manutenção dessas autorizações pode impedir a continuidade das operações.

Na Operação Sul, as diferentes empresas que compõem o Grupo Hidrovias do Brasil, estão sujeitas ao acúmulo de normas regulatórias para uma navegação continuada e operação portuária, das quais são responsáveis pelo Acordo de Transporte Fluvial Hidrovia Paraguai – Paraná. Este país assina o Acordo, mantém nossos órgãos reguladores, é responsável por inspecionar e certificar as embarcações e controlar as operações portuárias entre aquelas que são embarcadas:

- Prefeitura Geral Naval (PGN) e Direção Geral da Marina Mercante (DGMM) - Paraguai
- Prefeitura Naval Argentina (PNA) - Argentina
- Prefeitura Nacional Naval Uruguia (PRENA) – Uruguai
- Registro Internacional Boliviano de Buques (RIBB) – Bolívia
- Marinha do Brasil – ANTAQ - Brasil

A falha ou não renovação das certificações existentes pode impedir a continuidade das operações, além de afetar adversamente os resultados da Companhia.

(h) Regulação dos setores em que o emissor atue

Mudanças nas políticas fiscais e legislação tributária em países em desenvolvimento, como o Brasil, podem afetar adversamente a Companhia.

O governo federal brasileiro e de outros países em desenvolvimento em que a Companhia possui operações tem frequentemente implementado e pode continuar implementando mudanças em suas políticas fiscais, incluindo alterações de alíquotas, taxas, encargos setoriais e, ocasionalmente, recolhimento de contribuições temporárias. Algumas dessas medidas podem resultar em aumentos de tributos que podem afetar negativamente os negócios da Companhia, como a redução de isenções de imposto sobre lucros e dividendos. Aumentos de tributos, inclusive resultantes de eventual reforma tributária, também podem impactar material e adversamente a rentabilidade do setor e os preços dos serviços da Companhia, restringir sua capacidade de realizar negócios em seus atuais e futuros mercados e impactar negativamente seus resultados financeiros, o que pode afetá-la adversamente, caso não seja capaz de repassar integralmente aos seus clientes por meio dos preços que cobra por seus serviços os custos adicionais associados a tais mudanças na política fiscal

No que se refere à legislação brasileira, o Congresso Nacional aprovou recentemente a reforma tributária, ("Reforma Tributária") por meio da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 ("EC 132/2023"). Em 16 de janeiro de 2025, o atual presidente do Brasil sancionou o primeiro projeto de regulamentação do novo sistema de tributação do consumo, através da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 ("LC 214/2025") que alterou a tributação para um sistema de tributação sobre o Valor Agregado ("IVA Dual"), composto por uma contribuição federal sobre bens e serviços ("CBS"), um imposto sobre bens e serviços ("IBS"), além de um novo imposto especial de consumo ("IS") a ser aplicado sobre bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como bebidas alcoólicas e cigarros. No âmbito da Reforma Tributária, o CBS substituirá as atuais contribuições sociais federais, o Programa de Integração Social ("PIS") e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), enquanto o IBS substituirá tanto o imposto estadual sobre bens e serviços ("ICMS") quanto o imposto municipal sobre serviços ("ISS"). Em suma, os tributos que compõe IVA Dual possuirão uma base ampla e integral, serão não cumulativos (permitindo a apropriação de créditos sobre quase todos os valores anteriormente pagos – com apenas algumas exceções previstas na legislação), incidirão sobre quaisquer operações com bens e serviços, serão cobrados no destino e terão apenas algumas exceções. Segundo estimativas do Ministério da Fazenda, a alíquota combinada dos dois tributos deve girar em torno de 28%. Durante a fase de transição, que terá duração variada a depender do tributo, haverá uma coexistência dos tributos recém instituídos e dos tributos anteriormente vigentes. A partir de 2027 as contribuições ao PIS/COFINS deixarão de existir e serão substituídas definitivamente pela CBS, que terá sua alíquota padrão definida pelo Senado Federal. Na mesma data, o IPI será zerado, exceto para os produtos que também tiverem sido industrializados na Zona Franca de Manaus no ano de 2024. De 2029 a 2032, as alíquotas do IBS serão aumentadas proporcionalmente ano a ano, enquanto as alíquotas do ICMS e do ISS serão reduzidas gradativamente, assim como os benefícios fiscais concedidos durante esse período. Em 2033, o IBS será implementado integralmente, enquanto o ICMS e o ISS serão extintos. Até o momento, o Congresso Nacional analisou dois projetos de Lei Complementar (PLP 68/2024 e PLP 108/2024) para regulamentar a Reforma Tributária, o primeiro PLP foi aprovado e objeto de sanção presidencial, dando origem à Lei Complementar 214/2025, conforme informado anteriormente, e o segundo aguarda aprovação do Senado Federal.

Paralelamente, o Congresso Nacional Brasileiro discute algumas outras mudanças, que podem afetar a distribuição de lucros, dividendos e juros sobre capital próprio, em uma potencial e ampla reforma da tributação da renda.

Mudanças na política tributária, incluindo a criação de novos impostos, ou a expiração ou revogação de incentivos fiscais podem ocorrer com relativa frequência e tais mudanças podem ter um efeito adverso na posição financeira ou resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não consegue prever com precisão o impacto da Reforma Tributária ou de outras reformas tributárias em trâmite no Congresso Nacional em sua operação e o efeito dessas reformas em todos os setores da economia permanece incerto e difícil de avaliar. No entanto, se tais mudanças aumentarem a carga tributária (direta ou indiretamente) da Companhia e de suas controladas, suas respectivas margens brutas poderiam diminuir, o que pode afetar materialmente e adversamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia não consegue garantir que não haverá mais reformas tributárias ou mudanças na legislação e regulamentações aplicáveis que alterem o regime tributário atual ao qual estão sujeitas, ou que seus incentivos fiscais existentes serão efetivamente mantidos nas condições atuais até o fim de seus termos efetivos, ou que serão capazes de renovar as isenções fiscais em termos favoráveis após o término de seus termos atuais.

Além disso, a Companhia pode enfrentar situações semelhantes nas quais as interpretações que faz de uma legislação tributária podem diferir daquela feita pelas autoridades fiscais, ou as autoridades fiscais podem contestar a interpretação feita pela Companhia que podem assumir provisões e cobranças imprevistas. Além disso, um eventual acordo em uma disputa tributária pode ter um impacto mais amplo em outras disputas

tributárias. Qualquer uma dessas ocorrências pode ter um efeito adverso relevante na condição econômico e financeira e nos resultados da Companhia.

Eventual majoração de alíquota sobre impostos no Brasil, a criação de novo imposto ou mesmo o reconhecimento da incidência de determinado(s) imposto(s) que venha(m) a impactar as operações da Companhia podem causar um efeito adverso relevante sobre nós.

A Companhia está sujeita à legislação tributária brasileira, e as alíquotas efetivas que apresentamos em suas demonstrações financeiras dependem da eficiência do seu planejamento tributário. A Companhia não pode garantir que as autoridades governamentais brasileiras não imponham novos impostos, não passem a reconhecer a incidência de impostos antes não contemplados sobre nossas operações ou mesmo aumentem a tributação sobre nossas operações no futuro, o que pode vir a impactar negativamente nossos negócios, operações e resultados financeiros.

Um novo tributo, uma decisão que reconheça a incidência de tributação antes não contemplada sobre nossas operações, ou mesmo uma alteração legislativa ou interpretativa que majore, crie ou recrie alíquota de tributo existente, em qualquer local em que atuamos, pode tornar mais onerosa, à nós e aos clientes da Companhia, as suas relações comerciais de prestação de serviços de transporte e a sua operação, com o aumento dos custos totais incorridos pela Companhia e a diminuição de sua rentabilidade.

A Companhia, suas atividades e projetos em desenvolvimento estão sujeitos a diversas leis e regulamentações governamentais. A falha da Companhia em cumprir as leis e regulamentações ou a ocorrência de quaisquer alterações legais ou regulatórias pode afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia está sujeita a diversas leis federais, estaduais e municipais e a ampla regulamentação governamental imposta, dentre outros, pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), além de agências governamentais e autoridades ambientais, portuárias e/ou marítimas locais, incluindo a Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), o Ministério da Infraestrutura ("MInfra") e a Marinha do Brasil, através da Diretoria de Portos e Costas, Agências, Capitânicas e Delegacias dos Portos e Tribunal Marítimo, as quais se referem a matérias ambientais, tributárias, trabalhistas, societárias, criminais, de saúde e segurança, de transporte aquaviário e multimodal, de exportação, de exploração de instalações portuárias públicas e privadas, e de mercado de capitais, dentre outras, e podem vir a ser alteradas. Para mais detalhes, favor ver a seção 1.6 deste Formulário de Referência.

O cumprimento de referidas exigências legais e regulatórias é realizado com base na interpretação da Companhia sobre as mesmas. Eventuais divergências de interpretações de referido arcabouço legal entre a Companhia e as autoridades competentes pode levar ao recebimento de notificações e intimações, a lavratura de autos de infração e a instauração de procedimentos administrativos e/ou processos judiciais, ou ainda à interrupção temporária ou descontinuidade de certas atividades. Referidos procedimentos poderão afetar de forma adversa os negócios da Companhia e ter impacto direto em seus resultados financeiros e operacionais.

Além disso, os governos Federal, Estaduais e Municipais poderão rever a legislação e regulamentação que rege o transporte aquaviário e multimodal, bem como a exploração de instalações portuárias públicas e privadas no Brasil ou propor alterações a essas leis e regulamentos ao Poder Legislativo competente. A Companhia pode ser significativamente prejudicada por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às atividades de transporte aquaviário e multimodal, bem como a exploração de instalações portuárias públicas e privadas, ou aplicáveis às atividades de quaisquer de seus fornecedores e clientes.

O transporte aquaviário e multimodal, bem como a exploração de instalações portuárias públicas e privadas, é regulado no Brasil por agências governamentais e pelas autoridades ambientais, portuárias e/ou marítimas locais, incluindo a ANTAQ, o MInfra e a Marinha do Brasil, através da Diretoria de Portos e Costas, Agências, Capitânicas e Delegacias dos Portos e Tribunal Marítimo. As referidas entidades regulam a concessão de

licenças, permissões e autorizações para a operação, registro e certificados de embarcações, impõem limites nas alterações das participações societárias das empresas que atuam na indústria e emitem regras e procedimentos de segurança. O cumprimento dessas leis e regulamentos pode ser oneroso e pode aumentar a exposição da Companhia a litígios, inquéritos ou processos governamentais.

A Companhia, suas controladas e/ou suas subsidiárias, bem como seus administradores, conforme aplicável, estão sujeitos à fiscalização por parte das entidades reguladoras, que, através da instauração de inquérito de fatos e acidentes da navegação, lavratura de autos de infração e/ou processos administrativos sancionadores, poderão impor penalidades por descumprimento de disposições contratuais, regulatórias ou legais e não-conformidades com as normas aplicáveis. Dependendo da gravidade do inadimplemento, tais penalidades podem incluir advertências, multas, responsabilização de cunho administrativo e/ou judicial, inclusive criminalmente, embargo à construção de novas instalações ou equipamentos, restrições à operação das instalações, embarcações e equipamentos existentes, suspensão ou revogação de autorizações, licenças, registros ou alvarás necessários para nossas operações, suspensão temporária da participação em processos de licitação para novas concessões ou caducidade e intervenção na concessão. Qualquer uma das penalidades descritas anteriormente poderia ter um efeito relevante e adverso na condução dos negócios, à imagem, nos resultados operacionais e na situação financeira da Companhia.

São esperadas alterações regulatórias da ANTAQ, em curto e médio prazo, através de processos normativos já em andamento, que poderão trazer a necessidade de adaptação das operações realizadas pela Companhia e por suas empresas controladas/controladas em conjunto em instalações portuárias privadas e na prestação de serviços de transporte aquaviário na navegação interior de percurso longitudinal interestadual e internacional, na cabotagem e no longo curso, como, por exemplo: regulamentação das operações ship to ship (STS); alteração das regras de afretamento de embarcações na navegação interior; revisão da resolução normativa que trata sobre os direitos e deveres dos usuários, dos agentes intermediários e das empresas que operam nas navegações de cabotagem e longo curso; alteração da resolução que disciplina a prestação de serviços de retirada de resíduos de embarcações; proposta de modelagem para a definição do Custo Médio Ponderado de Capital – WACC aplicado ao setor portuário; proposta de metodologia de análise de reajuste e abusividade de preços dos terminais portuários autorizados; e nova proposta de regulamentação dos procedimentos para a transferência de controle societário ou de titularidade de contrato de arrendamento de instalação portuária e contrato de adesão de instalação portuária.

As operações da Companhia também estão sujeitas a uma diversidade de leis e regulamentos ambientais. Essas leis e regulamentos podem acarretar atrasos, fazer com que a Companhia incorra em custos significativos para cumpri-las, ou mesmo proibir ou restringir a atividade em regiões ou áreas sujeitas à proteção ambiental.

Para mais informações acerca da regulamentação estatal aplicável à Companhia, favor verificar o item 1.6 deste Formulário de Referência.

A Companhia está sujeita à legislação e regulamentação aplicável para sociedades por ações de capital aberto listadas no segmento de Novo Mercado da B3. A falha da Companhia em cumprir com tais leis e regulamentações pode afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia é sociedade por ações de capital aberto listada no segmento de Novo Mercado da B3, estando, portanto, sujeita talão referido regulamento, bem como à regulamentação da CVM e à legislação aplicável a tais sociedades. Dessa forma, a Companhia pode vir a falhar na observância e/ou execução de quaisquer desses dispositivos legais ou regulamentares, inclusive com relação à forma e momento de divulgação de informações ao mercado, à informação privilegiada, à manipulação de dados, dentre outros, podendo vir a ser questionada pelos órgãos e/ou entidades reguladoras aplicáveis, até mesmo a vindo a sofrer penalidades, tais como advertência, multa, censura pública, suspensão da Companhia do segmento de Novo Mercado, saída compulsória do Novo Mercado, suspensão da autorização ou registro para o exercício de atividades de companhia aberta, inabilitação por parte de seus administradores, proibição temporária de praticar

determinadas atividades ou operações ou mesmo de atuar, direta ou indiretamente, em uma ou mais modalidades de operação no mercado de valores mobiliários, dentre outras.

Nesse contexto, a Companhia pode ser impactada por estar, mesmo que indiretamente, relacionada à qualquer infração aos dispositivos da regulamentação e legislação aplicável às companhias abertas listadas no Novo Mercado, podendo vir a sofrer efeito adverso relevante, seja relacionado à sua imagem e valor junto ao mercado, à continuidade de sua estrutura societária, seu plano de negócios e projeto sem pauta, ou mesmo de forma financeira, a depender de eventual penalidade ou processo/procedimento nesse sentido.

A Companhia está sujeita às leis e regulamentos que exigem autorizações específicas para o exercício de atividades de navegação e operação de terminais portuários. A ausência ou falha na manutenção dessas autorizações pode impedir a condução regular das atividades.

A Companhia está sujeita a uma extensa gama de leis e regulamentos que exigem o licenciamento das atividades como requisito à condução dos negócios em terminais portuários, expedidas principalmente pela ANTAQ. O não cumprimento dessas leis e regulamentos, a falha na manutenção ou ausência das licenças necessárias às operações da Companhia pode impedir a continuidade das suas atividades, além de afetá-la de forma adversa.

(i) Países estrangeiros onde o emissor atue

Futuros aumentos na alíquota do imposto corporativo ou modificações adicionais nos sistemas tributários dos países em que operamos, bem como alterações regulatórias em tais jurisdições, podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A Companhia conduz seus negócios no Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai e está sujeita à aplicação de várias leis e convenções tributárias em cada uma dessas jurisdições. As alíquotas efetivas que a Companhia apresenta em suas demonstrações financeiras dependem, entretanto, da eficiência do seu planejamento tributário.

No Uruguai e no Paraguai, a Companhia usufrui de certos benefícios fiscais aplicáveis às atividades marítimas ou fluviais que não pode garantir que serão mantidos pelas autoridades governamentais no futuro. Além disso, e no caso particular do Uruguai, a Companhia está exposta ao risco de as autoridades tributárias contestarem a categorização das suas empresas uruguaias como companhias marítimas, o que poderia resultar na inaplicabilidade da isenção do imposto de renda. As alíquotas aplicadas a Companhia também dependem de alterações na avaliação dos ativos e passivos por impostos diferidos, do impacto de várias regras contábeis, alterações nessas regras e nas leis tributárias e de inspeções aplicadas por várias autoridades e entidades tributárias. Além disso, qualquer aumento nas alíquotas dos impostos sobre as empresas, impostos de importação e exportação, barreiras tarifárias ou outras medidas de protecionismo econômico poderão afetar adversamente a Companhia.

A Companhia não pode garantir que as autoridades governamentais dos países em que opera não imponham novos impostos ou aumentem suas taxas sobre as suas operações no futuro.

Por fim, alterações nas legislações dos países estrangeiros em que a Companhia atua, inclusive no que se refere a normativas aduaneiras e seus respectivos regimes especiais, as quais a Companhia não é capaz de prever, podem impactar negativamente seus negócios e operações em tais países no futuro.

Um percentual importante das operações, bens e clientes da Companhia estão localizados no Uruguai e Paraguai. Logo, os negócios da Companhia podem ser afetados por condições econômicas e regulatórias vigentes nesses países.

Os negócios, condições financeiras e os resultados das operações da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças de políticas públicas, referentes a tarifas públicas e controles sobre o câmbio, inflação, taxas de juros, liquidez do mercado doméstico financeiro e de capitais, política fiscal e outros desenvolvimentos políticos, sociais e econômicos no Uruguai e Paraguai.

As atividades da Companhia poderão ser impactadas de forma relevante e adversa por desenvolvimentos desfavoráveis e riscos econômicos, políticos, sociais e outros nos países em que a Companhia opera.

As atividades da Companhia dependem de condições econômicas gerais em nossos mercados mais importantes, inclusive no Brasil, Uruguai e Argentina. Uma deterioração significativa das condições econômicas em qualquer um dos seus mercados importantes, incluindo desacelerações ou recessões econômicas, pressões inflacionárias e/ou interrupções nos mercados de crédito e de capitais e/ou guerras e conflitos (como a atual guerra entre Rússia e Ucrânia e o conflito entre Israel e Hamas), pode levar à diminuição da confiança dos gastos dos consumidores em geral, reduzindo assim a demanda pelos nossos serviços. Condições econômicas desfavoráveis também podem impactar negativamente os clientes, fornecedores e contrapartes financeiras da Companhia, que podem enfrentar problemas de fluxo de caixa, aumento de inadimplência ou outros problemas financeiros. Além disso, a volatilidade nos mercados de crédito e de capitais causada por desenvolvimentos econômicos desfavoráveis e incertezas pode resultar em uma redução na disponibilidade ou um aumento no custo do financiamento da Hidrovias. O negócio da Companhia também pode ser afetado por outros desenvolvimentos econômicos, como flutuações nas taxas de câmbio, imposição de quaisquer restrições de importação, investimento ou cambiais, incluindo tarifas e cotas de importação, ou quaisquer restrições ao repatriamento de ganhos e de capital. Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados financeiros da Companhia.

Muitos dos riscos acima são agravados ou ocorrem com mais frequência em mercados emergentes, os quais concentram uma parte substancial das operações da Companhia. Em geral, os mercados emergentes, como a América Latina, também estão expostos a riscos relativamente mais altos de restrições de liquidez, inflação, desvalorização, volatilidade de preços, conversão cambial, corrupção, crimes e falta de aplicação da lei, expropriação de ativos e inadimplência soberana, além de riscos e incertezas legais e regulatórios adicionais. Qualquer um desses fatores pode nos afetar de maneira desproporcional ou diferente dos concorrentes da Companhia, dependendo de nossa exposição específica a qualquer mercado emergente em particular, e pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados financeiros da Companhia.

A capacidade da Companhia de conduzir seus negócios em mercados nos quais atua pode ser afetada por riscos políticos, legais, fiscais e regulatórios.

Uma deterioração significativa nas condições econômicas em qualquer um dos mercados importantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia, incluindo desacelerações ou recessões, pressões inflacionárias e/ou rupturas nos mercados de crédito e de capitais, podem afetar adversamente os resultados financeiros da Companhia.

A capacidade da Companhia de aumentar o seu crescimento e de melhorar as suas operações nos seus mercados existentes está exposta a vários riscos, incluindo: (i) a possibilidade de que um governo possa suspender ou restringir severamente nosso negócio, incluindo nosso método principal de venda por relações; (ii) a possibilidade de que tumultos civis locais, instabilidade econômica ou política, atrasos burocráticos, mudanças em condições macroeconômicas, mudanças em relações diplomáticas ou comerciais (incluindo quaisquer sanções, restrições e outras respostas como aquelas relativas à guerra entre Rússia e Ucrânia), ou limitações em negociações comerciais e contas a pagar, controles de preço, ou imposição de restrições econômicas e de importação ou outras incertezas podem interromper nossas operações em um mercado internacional; (iii) a falta de sistemas legais bem estabelecidos ou confiáveis em determinadas áreas onde

atuamos; (iv) a adoção de nova legislação fiscal nos Estados Unidos ou em outros países ou exposição a passivos fiscais adicionais, incluindo exposição a lançamentos de impostos sem aviso prévio ou a oportunidade de revisar a base de tais lançamentos em determinadas jurisdições; (v) incertezas políticas no Brasil, uma vez que, historicamente, investimentos estrangeiros reduziram em anos de eleições presidenciais no Brasil, gerando uma maior instabilidade e volatilidade no mercado brasileiro; e (vi) aqueles associados a regulamentos de privacidade de dados e de transferência internacional de dados pessoais.

Também estamos sujeitos à adoção, interpretação e aplicação por agências governamentais nos Estados Unidos e em outros países (incluindo em nível federal, estadual e local) de outras leis, normas regulamentos ou políticas, incluindo qualquer alteração a elas, como restrições sobre comércio, concorrência, fabricação, exigências para licença e alvará, exigências para licença de importação e exportação, leis de privacidade e proteção de dados, leis de defesa da concorrência, leis anticorrupção, leis ambientais, administração de registros e informações, tarifas e tributos. Políticas governamentais que afetam a atividade econômica, tais como tarifas, tributos, subsídios e restrições à importação e exportação de bens e mercadorias agrícolas, que representam uma parte substancial da carga que a Companhia transporta, podem influenciar a lucratividade da indústria, assim como o volume e o tipo de importações e exportações. Quaisquer alterações ao disposto acima podem exigir que a Companhia ajuste suas operações e sistemas em determinados mercados onde atua.

Se a Companhia não conseguir tratar dessas questões de forma satisfatória, ou aderir ou implementar com sucesso processos em resposta a mudanças em exigências regulatórias, o seu negócio, custos e/ou reputação podem ser afetados de forma adversa. A Companhia não pode garantir com certeza o resultado ou o impacto que alterações regulatórias e legislativas iminentes ou futuras podem causar no seu negócio no futuro.

As revisões, consultas, investigações e ações governamentais podem prejudicar o negócio ou reputação da Companhia.

As operações da Companhia em determinados países estão sujeitas a escrutínio governamental significativo e, dessa forma, a Companhia poderá ser prejudicada pelos resultados de tal escrutínio. O ambiente regulatório relativo à venda por relações em mercados emergentes e em desenvolvimento onde a Companhia atua está evoluindo, e funcionários do governo em tais locais frequentemente exercem um amplo poder discricionário ao decidir como interpretar ou aplicar regulamentos relevantes. A Companhia poderá receber, periodicamente, consultas formais e informais de várias autoridades regulatórias governamentais sobre o seu negócio e conformidade com leis e regulamentos locais. Além disso, a Companhia poderá periodicamente sofrer investigações e revisões. As consequências de tais revisões, consultas, investigações e ações governamentais podem impactar de forma adversa o seu negócio, perspectivas, reputação, situação financeira, liquidez, resultados operacionais ou fluxos de caixa.

Adicionalmente, outros processos legais ou regulatórios, bem como investigações governamentais, que frequentemente envolvem questões legais complexas e estão sujeitos a incertezas, também podem ocorrer como consequência. Ainda, outros países nos quais a Companhia atua podem iniciar suas próprias investigações e impor sanções semelhantes. Esses processos ou investigações podem ser custosos e onerosos para a administração da Companhia, e podem impactar de forma adversa o seu negócio, perspectivas, reputação, situação financeira, liquidez, resultados operacionais ou fluxos de caixa. Mesmo que uma consulta ou investigação não resulte em quaisquer determinações adversas, ela tem o potencial de criar publicidade negativa e resultar em litígio ou ação de terceiros.

(j) Questões sociais

Movimentos populares poderão afetar os custos de construção e expansão dos terminais, bem como comprometer a sua operação normal, afetando a rentabilidade da Companhia.

Movimentos populares e sindicais são ativos nas regiões em que a Companhia atua, sendo que posicionamentos contrários a construções e expansões de terminais hidroviários e portuários podem

impactar os planos operacionais. As invasões e ocupações de obras em terminais ou mesmo de terminais em operação por grande número de pessoas é prática comum entre os integrantes desses movimentos e nem todos os terminais dispõem de proteção policial. A gestão inadequada do relacionamento com as comunidades que circundam as operações (comunidades locais, populações tradicionais e povos indígenas), que possuem percepções e expectativas a respeito das operações da Companhia, podem impactar adversamente os negócios da Companhia.

Conseqüentemente, a Companhia não pode garantir que seus terminais não estão sujeitos à invasão ou ocupação por referidos grupos.

Além disso, os movimentos sociais e trabalhistas que atuam nos países em que a Companhia opera também podem se opor à construção e operação da infraestrutura de logística, como instalações de armazenamento ou terminais de água e portos, promovendo interrupções em nas operações. Como exemplo, invasões e ocupações de tais instalações por membros de tais movimentos sociais e trabalhistas têm sido uma ocorrência comum nos países em que a Companhia opera, e nem todas essas instalações podem contar com segurança local ou proteção policial e, conseqüentemente, não há como garantir que as suas operações não sejam interrompidas por tais grupos, o que poderá resultar em um efeito adverso e relevante sobre as operações da Companhia e, conseqüentemente, sua situação financeira.

A Companhia está sujeita a regulamentação de saúde e segurança do trabalho que poderá se tornar mais rigorosa no futuro, podendo acarretar aumentos de obrigações e de investimentos.

As atividades da Companhia estão sujeitas a uma abrangente legislação federal, estadual e municipal, obtenção e manutenção de licenças, bem como regulação e fiscalização por agências governamentais brasileiras responsáveis pela implementação de leis e políticas de saúde. Essas agências podem tomar medidas contra a Companhia caso a regulamentação aplicável não seja cumprida e/ou a Companhia deixe de obter ou manter suas respectivas licenças. Essas medidas podem incluir, entre outras coisas, sanções nas esferas criminal e administrativa, tais como a imposição de multas e a revogação de licenças. As sanções dependem da intensidade da infração ou da extensão do dano causado, assim como de eventuais circunstâncias agravantes ou atenuantes aplicáveis ao agente violador. É possível que um aumento no rigor da regulamentação de saúde e segurança do trabalho nos force a aumentar ou direcionar os nossos investimentos para cumprir essa regulamentação e, conseqüentemente, desviar recursos de investimentos já planejados, o que pode afetar de maneira adversa a nossa situação financeira e o resultado das suas operações.

Caso a regulamentação de saúde se torne mais rigorosa no futuro, as operações e os resultados financeiros da Companhia podem ser adversamente afetados, assim como a sua capacidade de adimplir suas obrigações contratuais.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho pode afetar as operações da Companhia.

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por convenções coletivas, acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das instalações da Companhia, ou movimentos trabalhistas que perturbem qualquer um dos seus fornecedores terceirizados, podem ter um efeito adverso relevante sobre suas operações e seus negócios.

(k) Questões ambientais

A Companhia está sujeita a uma vasta variedade de leis, regulamentações e exigências de licenças federais, estaduais e municipais, em relação à proteção do meio ambiente. A Companhia poderá ser autuada e penalizada por infrações e crimes caso não observe a

legislação ambiental aplicável, bem como condenada a responder por danos causados ao meio ambiente e às comunidades indígenas e quilombolas localizadas no entorno das áreas dos portos e, ainda, ter a validade de suas licenças ambientais suspensas.

O não cumprimento dessas leis e regulamentações (incluindo a não obtenção ou manutenção das licenças ambientais relevantes, bem como o não cumprimento das condicionantes técnicas impostas no processo de licenciamento ambiental, permissões para uso de produtos perigosos, com interface com territórios indígenas e quilombolas, dentre outros exemplos aplicáveis às atividades e operações da Companhia) podem resultar na obrigação de reparação de danos socioambientais, na imposição de sanções administrativas no valor de até R\$ 50.000.000,00 em determinados cenários, bem como na suspensão e cancelamento de licenças ambientais, interrupção compulsória de atividades, dentre outras sanções administrativas, conforme a gravidade de infração. O não cumprimento dessas leis e regulamentações pode resultar na proibição, impedimento ou restrição de certas atividades em regiões ou áreas sujeitas à proteção ambiental, indígena ou quilombola (vide objeto da ACP 0000435-60.2016.4.01.3908 descrita no item 4.4 deste Formulário de Referência), ou, em algumas situações específicas na responsabilização criminal da Companhia de seus diretores, administradores, membros de órgão técnicos, funcionários ou prepostos, bem como na responsabilização da Companhia na esfera civil por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente por suas atividades, inclusive comunidades localizadas perto das instalações portuárias da Companhia, sem qualquer limite de valor, resultando em aumento de despesas, investimentos inesperados e risco à sua reputação.

Ademais, atrasos ou indeferimentos por parte dos órgãos ambientais licenciadores na emissão ou renovação de licenças poderão afetar os resultados operacionais da Companhia de forma negativa. Caso a Companhia ou suas controladas falhem em cumprir a regulamentação aplicável, a Companhia e suas controladas podem ficar sujeitas à aplicação de multas, embargo de obras, cancelamento de licenças e à revogação de autorizações, suspensão ou outras restrições às suas atividades, gerando impacto adverso sobre sua situação financeira.

Adicionalmente, as operações da Companhia apresentam inúmeros riscos e perigos ambientais, incluindo o transporte, movimentação e uso de combustível diesel, produtos do petróleo e outros materiais inflamáveis e resíduos tóxicos, riscos que podem não ser cobertos pelas apólices de seguros da Companhia.

Com base na legislação aplicável, a responsabilidade ambiental pode ocorrer cumulativamente em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa, as quais são independentes e cumulativas. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre o fluxo de caixa, a imagem e os resultados da Companhia.

A legislação brasileira impõe responsabilidade civil objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. Ademais, a legislação ambiental brasileira adota um sistema de responsabilidade civil objetiva, individual e solidária, para danos ambientais, o que torna o causador da poluição responsável, independentemente de culpa ou dolo, e tornaria a Companhia, isolada e solidariamente, responsável pelas obrigações em que houver nexo causal entre as atividades da Companhia e o dano.

Se a Companhia ficar sujeita a obrigações ambientais, quaisquer custos que ela possa incorrer para recuperar, restaurar ou compensar possíveis danos ambientais podem levar a uma redução nos recursos financeiros que estariam de outro modo à sua disposição para investimentos estratégicos atuais e futuros, causando, assim, um impacto negativo sobre as suas atividades, seu resultado financeiro, sua reputação e sua imagem. Da mesma maneira, quaisquer despesas futuras não planejadas podem forçar a Companhia a reduzir ou interromper investimentos estratégicos, possivelmente afetando negativamente a Companhia em

consequência. Considerando que a legislação ambiental e sua aplicação pelas autoridades podem vir a se tornar mais severas, a Companhia poderá, ainda, incorrer em despesas adicionais relevantes de compliance ambiental.

Para mais informações acerca da regulamentação estatal aplicável à Companhia, favor verificar o item 1.6 deste Formulário de Referência.

(l) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por desastres naturais, secas, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro, assim como por condições climáticas adversas, efeitos das mudanças climáticas e outros fatores fora do seu controle, que podem afetar a navegabilidade das hidrovias nas quais a Companhia opera.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos que podem afetar as propriedades, ativos e instalações, dentre outros, sendo que operações de transportes e manuseios de cargas incluem riscos relacionados a catástrofes, falhas mecânicas e elétricas e colisões, por exemplo.

Condições climáticas e de navegabilidade adversas, tais como inundações, secas, catástrofes naturais, acidentes aquaviários ou acidentes nos terminais da Companhia, incluindo acidentes ambientais e colisões, potencialmente podem resultar em danos, penalidades, multas, indenizações ou despesas a pagar a terceiros e outras reivindicações contra a Companhia, além de poderem resultar em responsabilidade civil, perda de receita, aumento de custos e danos de imagem e à reputação da Companhia.

Adicionalmente, as operações da Companhia podem ser afetadas periodicamente por quebras de safra, deslizamentos de terra ou outros desastres naturais que possam vir a impactar as condições operacionais e/ou financeiras de seus clientes.

A frota da Companhia opera em sistemas fluviais no Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, bem como em uma rota oceânica limitada relacionada a operação de navegação costeira, e quaisquer alterações que afetem adversamente a navegabilidade de qualquer um desses sistemas fluviais ou rota oceânica, como tempestades, assoreamento, inundações ou o impacto da seca, causando mudanças na profundidade da água ou na largura do canal navegável, pode reduzir ou limitar nossa capacidade de transportar cargas com eficiência nessas hidrovias. Por exemplo, a hidrovia Paraguai-Paraná, onde a Companhia opera no Corredor Sul, sofreu, durante certo período do ano de 2021, uma estiagem significativamente superior às das médias históricas de longo prazo, afetando a operação no referido corredor, além de ter impactado, nesse período, os ciclos de navegação e as restrições à navegação. Além disso, o aumento do nível da água pode sujeitar nossas instalações portuárias ao risco de danos causados por inundações. Outras condições climáticas, como neblina e outros possíveis efeitos das mudanças climáticas, como o aumento da atividade de tempestades, também podem impactar adversamente nossas operações.

Por fim, a Companhia também está sujeita a outras condições fora de seu controle, como falhas mecânicas e elétricas, acidentes, danos pessoais, perda ou danos aos ativos e à carga, incêndios, explosões e vazamentos de combustível ou outras substâncias, roubo de carga, interrupção do negócio e atrasos na entrega, condições políticas e hostilidades, reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações ambientalistas e/ou sociais, greves (de seus empregados ou daqueles vinculados às entidades com quem a Companhia se relaciona, tais como portos), as quais, caso ocorram, podem afetar negativamente as operações e os resultados da Companhia.

(m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira, inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, o que pode impactar o preço de negociação das ações da Companhia.

O crescimento da Companhia está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro, estando os negócios da Companhia bastante integrados às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura, além do acirramento da concorrência no setor, podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

Além disso, o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas como Estados Unidos e certos países europeus, e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Qualquer aumento nas taxas de juros de outros países, especialmente os Estados Unidos, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores nos mercados de capitais brasileiros, afetando negativamente nossas ações. Ainda, crises ou acontecimentos relevantes em outros países e mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia e o seu respectivo preço de negociação, tal como as guerras envolvendo a Ucrânia e Rússia e Israel e Hamas, entre outros, incluindo a turbulência no setor bancário causada pelo encerramento do Silicon Valley Bank e de outras instituições financeiras nos Estados Unidos, bem como os problemas financeiros enfrentados por algumas instituições financeiras europeias, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Desde 2017, houve um aumento na volatilidade nos mercados brasileiros devido a, entre outros fatores, incertezas sobre como os ajustes da política monetária nos Estados Unidos afetariam os mercados financeiros internacionais, a crescente aversão ao risco de países emergentes e incertezas quanto às condições macroeconômicas e políticas latino-americanas, em particular do Brasil, e a desde 2022, os conflitos entre Rússia-Ucrânia e Israel-Hamas em curso. Essas incertezas afetaram adversamente a Companhia e o valor de mercado dos seus valores mobiliários.

Também houve preocupações com conflitos, distúrbios e ameaças terroristas no Oriente Médio, Europa e África, que resultaram em volatilidade no petróleo e outros mercados. Uma escalada das tensões entre os Estados Unidos e a Rússia poderia afetar a economia global. Os Estados Unidos e a China estiveram recentemente envolvidos em disputas relacionadas a Taiwan, direitos à navegação no Mar da China Meridional, supostos abusos de direitos humanos na China, supostos balões de espionagem chineses no território norte-americano, bem como em uma controvérsia sobre barreiras comerciais na China que ameaçavam um conflito comercial entre os países. Tensão sustentada entre os Estados Unidos e a China sobre esses e outros assuntos podem minar significativamente a estabilidade da economia global. Isso é não está claro se esses desafios e incertezas serão contidos ou resolvidos, e quais efeitos eles podem ter sobre as condições políticas e econômicas globais no longo prazo.

As operações comerciais na Ásia, Europa e Estados Unidos foram afetadas por interrupções e fechamentos de fábricas, trabalhadores em quarentena e escassez de componentes, com um impacto direto na disponibilidade de bens e serviços.

Além disso, as condições econômicas no Brasil ou em outros países em que a Companhia opera também podem ser afetadas por acontecimentos políticos nos Estados Unidos. A Companhia não pode garantir que

quaisquer desenvolvimentos nos Estados Unidos ou em outros lugares não a afetará material e adversamente no futuro.

A economia brasileira é vulnerável a eventos externos que podem ter um efeito adverso material no crescimento econômico do Brasil, nos negócios e resultados operacionais da Companhia, inclusive como resultado de conflitos geopolíticos, como o entre a Rússia e a Ucrânia e o conflito entre Israel e grupos militares do Oriente Médio (incluindo o Hamas).

A globalização dos mercados de capitais aumentou as vulnerabilidades dos países a eventos adversos. O Brasil pode ser afetado negativamente por eventos geopolíticos, financeiros e econômicos originados em outros países. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global. A deterioração das condições geopolíticas, financeiras e econômicas nos Estados Unidos, na Europa ou em outras economias emergentes pode reduzir o interesse dos investidores em fazer investimentos no Brasil e nos mercados de capitais brasileiros. Mais recentemente, o mundo vem sofrendo os impactos resultantes da crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, incluindo o recente conflito envolvendo Estados Unidos e Irã, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, bem como crises na Europa e outros países, incluindo as tensões globais decorrentes da pandemia do COVID-19, a invasão russa ao território ucraniano, o conflito armado entre Israel e Palestina e o cenário histórico de altos índices de inflação, taxas de juros e baixo crescimento econômico a nível global. Tais eventos tiveram diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado acionário do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

Além disso, os desafios fiscais em vários países e regiões, especialmente nos Estados Unidos, Europa e China, intensificaram as preocupações sobre a sustentabilidade fiscal de economias mais fracas e reduziram a confiança dos investidores internacionais, trazendo volatilidade aos mercados. Esse ambiente pode afetar a capacidade da Companhia em obter financiamento nos mercados de capitais internacionais, restringindo o mercado de crédito. Adicionalmente, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente mais favoráveis, ou até mesmo serem incapazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos.

Eventos geopolíticos globais podem ter um efeito adverso material na economia, afetando negativamente o mercado de capitais e a economia brasileira, impactando os negócios e resultados operacionais da Companhia. O mercado de valores mobiliários pode ser influenciado, de diferentes maneiras, por questões geopolíticas, de modo que eventos que geram ou contribuem para a instabilidade política e econômica dos mercados de valores mobiliários, que podem resultar em um efeito adverso material na economia global, afetando negativamente o mercado de capitais brasileiro, com flutuações nas taxas de câmbio e inflação, impactos na oferta de crédito, percepção e interesse dos investidores no mercado de valores mobiliários brasileiro.

Um exemplo é o conflito entre Rússia e Ucrânia, que impacta diretamente a economia mundial, principalmente no setor de energia e commodities e a disputa comercial entre os Estados Unidos e a China. O cenário de preços mais altos e atividade estagnada prejudica consumidores e integrantes das cadeias produtivas. Além disso, a escalada do conflito no Oriente Médio causou, e pode continuar a causar, aumento da volatilidade nos preços do petróleo, cujos efeitos podem ser exacerbados por interrupções nas rotas comerciais marítimas na região. A continuação ou maior escalada do conflito militar pode afetar adversamente as condições econômicas globais ou locais.

Tais conflitos militares e geopolíticos, além das tensões recentes entre China e Taiwan e o relacionamento entre China e Estados Unidos, também exacerbaram as restrições e interrupções da cadeia de suprimentos e resultaram em preços voláteis de energia, petróleo, gás e outras commodities, levando a um aumento nas pressões inflacionárias em muitos mercados ao redor do mundo.

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.

A deficiência de infraestrutura e mão-de-obra na América Latina poderá afetar o crescimento econômico e ter um efeito relevante adverso sobre a Companhia.

O desempenho da Companhia depende da saúde e do crescimento da economia latino-americana no geral, especialmente no Brasil. O PIB brasileiro, em termos reais, aumentou 4,6% em 2021 (em relação ao ano anterior), um novo aumento de 2,9% em 2022, aumentando 2,9% em 2023 e aumentando 3,4% em 2024. O crescimento é limitado pela infraestrutura inadequada, incluindo a potencial escassez de energia e deficiência nos setores de transporte, logística e telecomunicações, falta de mão-de-obra qualificada e falta de investimentos privados e públicos nessas áreas, que limitam a produtividade e eficiência. Além disso, o crescimento e o desempenho da economia brasileira podem ser impactados por outros fatores, como greves em todo o país, desastres naturais ou outros eventos perturbadores. Qualquer um desses fatores pode levar à volatilidade do mercado de trabalho e, de modo geral, impactar a renda, o poder de compra e os níveis de consumo, o que poderia limitar o crescimento e, em última análise, ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A atual instabilidade política e econômica tem afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como poderá afetar também o preço de negociação das ações da Companhia.

O ambiente político brasileiro influenciou e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral e, historicamente, resultaram em uma desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos pelas companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros já registraram, um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações impactaram e podem impactar a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, enfrentaram e/ou enfrentam acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado de longo prazo dessa espécie de investigação é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas pode afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado de capitais brasileiro.

Adicionalmente, o orçamento federal do Brasil está em déficit desde 2014. Da mesma forma, os governos estaduais também estão enfrentando preocupações fiscais devido ao alto ônus de dívidas, às receitas em declínio e às despesas inflexíveis. A confiança abalada na condição orçamentária e na orientação fiscal do governo brasileiro pode resultar em rebaixamento da dívida brasileira por agências de rating, impactar negativamente a economia brasileira, levar a uma maior desvalorização do Real e a um aumento da inflação e das taxas de juros, afetando negativamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A Companhia não pode prever a capacidade do Governo atual em implementar políticas e reformas propostas, o que pode vir a ter um impacto negativo em seus negócios e no preço de suas ações. Ainda, qualquer exacerbação do desentendimento entre os poderes da República pode resultar em impasses no Congresso Nacional, agitação política, protestos e/ou greves que podem afetar adversamente nossas operações. A incerteza quanto à implementação pelo governo de mudanças relacionadas a políticas monetárias, fiscais e previdenciárias, bem como a qualquer legislação pertinente, pode vir a contribuir para a piora da estabilidade econômica. Tais incertezas podem aumentar a volatilidade dos mercados de valores mobiliários brasileiros.

A Companhia não pode estimar completamente o impacto dos desenvolvimentos político e macroeconômico global e brasileiro em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica e incerteza política contínuas podem afetar adversamente os negócios e os preços de negociação de qualquer um dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Altas taxas de juros podem afetar adversamente as operações e condição financeira da Companhia.

As medidas governamentais brasileiras para controlar a inflação frequentemente incluíam manter uma política monetária restrita com altas taxas de juros, limitando, assim, a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros oficiais no Brasil, ao final de 2024, 2023, 2022, foram 12,25%, 11,75% e 13,75%, por período, respectivamente, conforme estabelecido pelo Comitê de Políticas Monetárias do Banco Central (COPOM). As taxas de juros brasileiras permaneceram altas e qualquer aumento nessas taxas pode afetar negativamente os lucros e resultados operacionais da Companhia, aumentando, assim, os custos de financiamento das suas operações. Altas taxas de juros podem impactar no custo da Companhia de obter empréstimos e no nosso endividamento, resultando em um aumento dos nossos gastos financeiros. Esse aumento pode afetar adversamente a habilidade da Companhia em pagar suas obrigações financeiras, já que reduz a sua disponibilidade de caixa. Disparidades entre índices contratados e para ativos versus passivos e/ou alta volatilidade em taxas de juros podem resultar em perdas financeiras para a Companhia.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado global de capitais. Qualquer surto no Brasil ou no mundo pode afetar diretamente as operações da Companhia nos países em que atua.

A disseminação de doenças transmissíveis pode afetar as operações da Companhia nos países em que atua, com potencial para impactar as decisões de investimento, criar volatilidade nos mercados de capitais globais e ter efeitos recessivos nas economias locais. Restrições às viagens, fechamentos prolongados de locais de trabalho e outras medidas emergenciais podem ter efeitos adversos significativos nas operações comerciais globais.

No contexto brasileiro e nos países de atuação da Companhia, surtos de doenças transmissíveis podem levar a quarentenas, suspensões de operações comerciais e impactos adversos nos resultados operacionais. A

incerteza gerada por tais surtos pode afetar negativamente a economia e o mercado de capitais, como evidenciado pelos *circuit-breakers* e pela queda nas cotações de ativos durante o surto de COVID-19.

Além disso, mudanças materiais nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira podem diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações emitidas pela Companhia. Isso pode afetar adversamente a cotação dos ativos e dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento futuro em termos favoráveis.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o rating da Companhia e, conseqüentemente, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de crédito avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo (“liquidez externa do país” e posição), avaliações fiscal e monetária

O Brasil perdeu sua classificação de dívida soberana de grau de investimento pelas três principais agências de rating dos Estados Unidos: Standard and Poor's, Moody's e Fitch. A Standard and Poor's rebaixou a classificação de dívida soberana do Brasil de “BBB-” para “BB+” em setembro de 2015. Em dezembro de 2015, a Moody's classificou a dívida soberana do Brasil como Baa3. A Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para “BB+”, com perspectivas negativas, em dezembro de 2015. Como consequência desses rebaixamentos, assim como de todas as alterações nos ratings vistos até então, os preços de negociação dos títulos no mercado brasileiro de dívida e ações foram afetados negativamente.

Na data deste Formulário de Referência, os ratings de crédito soberano do Brasil eram BB com perspectiva estável, Ba1 com perspectiva estável e BB com perspectiva positiva pela Standard and Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente, que estão abaixo do grau de investimento. Conseqüentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos. Qualquer novo rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores. Atualmente, a Companhia possui classificação em brAA- pela Fitch, e rating global BB- pela Fitch e B1 pela Moodys. No entanto, a materialização dos riscos acima pode, como resultado, afetar negativamente a classificação de risco de crédito da Companhia, o que impactará tanto o preço dos valores mobiliários de sua emissão, quanto sua capacidade de se financiar via emissões no mercado de capitais ou financiamentos bancários com taxas atrativas.

Medidas tarifárias comerciais adotadas pelos Estados Unidos podem reduzir o ritmo de comércio internacional.

Em 2 de abril de 2025, o presidente dos Estados Unidos, Donal Trump, anunciou um conjunto de tarifas comerciais contra mais de 180 nações, intensificando, principalmente, uma guerra comercial norte-americana contra a China taxando seus produtos em até 145%. Os efeitos esperados dessa guerra comercial, dentre outros, são:

- Escassez de matéria-prima: A guerra comercial pode afetar o fornecimento de matérias-primas, levando a (i) escassez ou aumento nos preços desses insumos e (ii) a valorização do dólar frente ao real, encarecendo as importações e pressionando os custos de produção.

- Aumento na concorrência no mercado interno: Com a imposição de tarifas entre EUA e China, produtos que seriam exportados para esses mercados podem acabar sendo redirecionados para o Brasil, gerando uma concorrência maior e pressão sobre os preços de bens.
- Maior dificuldade para manter a competitividade nos mercados internacionais, como o dos EUA.

A Companhia não pode assegurar que não haverá um agravamento desta guerra comercial nos próximos meses, bem como o surgimento de novas barreiras comerciais potencializando os riscos supracitados, o que poderá afetar adversamente os seus negócios e resultados.

O governo brasileiro pode impor controles cambiais e restrições significativas a remessas de divisas ao exterior, o que afetaria negativamente a capacidade de o investidor converter e remeter dividendos ou outras distribuições ou os recursos provenientes da venda de ações da Companhia, e sua capacidade de efetuar pagamentos de dividendos ou outras distribuições a investidores não brasileiros, e reduziria o preço de mercado de suas ações.

As leis brasileiras estabelecem que, em caso de graves desequilíbrios, o governo brasileiro poderá impor restrições temporárias a remessas para o exterior de recursos provenientes de investimentos no Brasil e à conversão de reais em moedas estrangeiras. A última vez em que o governo brasileiro impôs restrições desse tipo a remessas foi por um período breve em 1989 e no início dos anos 90.

A Companhia não pode garantir que o governo brasileiro não tomará medidas semelhantes no futuro. A aplicação de quaisquer referidas restrições à conversão e remessa de valores para fora do Brasil impediria ou prejudicaria a capacidade de o investidor converter dividendos ou outras distribuições ou os recursos provenientes de qualquer venda das ações ordinárias da Companhia em dólares norte-americanos e remeter dólares norte-americanos para o exterior, e a capacidade da Companhia de efetuar pagamentos de dividendos ou outras distribuições a investidores não brasileiros. A aplicação de quaisquer referidas restrições teria um efeito prejudicial substancial sobre o preço de mercado das ações da Companhia.

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira, e realizar modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras de modo a influenciar a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderão vir a causar um efeito adverso para a Companhia e para o valor de mercado das ações de sua emissão.

As medidas tomadas pelo Governo Federal podem controlar a inflação, além de outras políticas, normas e regulamentos, entre outras medidas, ocasionando aumentos das taxas de juros, mudanças das políticas fiscais, controles de preços, desvalorizações cambiais, controles de capital e limitações às importações.

A incerteza em relação à implementação de mudanças por parte do governo brasileiro e às diretrizes da política econômica pode criar instabilidade na economia brasileira e contribuir para a desconfiança dos agentes financeiros, aumentando a volatilidade no mercado de capitais brasileiro, bem como no preço dos títulos de emissores brasileiros.

A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, e não pode prevê-las. Os seus negócios, sua situação financeira e os seus resultados operacionais, bem como o preço de mercado das ações de sua emissão poderão ser adversamente afetados por modificações nas políticas.

4.2 - Indicar os 5 principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Abaixo listamos os 5 principais fatores de riscos, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos:

- 1. As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por desastres naturais, secas, catástrofes, acidentes, incêndios e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro, assim como por condições climáticas adversas, efeitos das mudanças climáticas e outros fatores fora do seu controle, que podem afetar a navegabilidade das hidrovias nas quais a Companhia opera.*
- 2. Flutuações na troca de moeda estrangeira em nossas transações comerciais podem afetar negativamente os resultados financeiros da Companhia.*
- 3. Falta de acompanhamento das inovações pode resultar em perda de vantagem competitiva e oportunidades de otimização.*
- 4. As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de acidentes e outros eventos adversos que não estão no controle da Companhia, os quais podem afetar negativamente negócios e os resultados operacionais da Companhia.*
- 5. O cronograma dos projetos da Companhia pode sofrer atrasos o que, por consequência, pode acarretar aumento dos custos previstos, e afetar adversamente seus projetos atuais e futuros.*

4.3 – Riscos de mercado: descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

No curso normal de nossos negócios, estamos expostos a riscos de mercado (risco de taxa de juros e risco de taxa de câmbio) que são inerentes às nossas atividades e que são descritos quantitativa e qualitativamente abaixo.

Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas e taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia e suas controladas.

Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são:

- Risco de taxas de câmbio
- Risco de taxa de juros

A seguir apresentamos informações sobre a exposição da Companhia e suas controladas a cada um desses riscos.

Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e por suas controladas. As transações que sofrem oscilações são a parcela do Bond destinada à operação do corredor norte e as operações e financiamento da HB Cabotagem.

Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de câmbio e de juros.

Variação das taxas de juros e taxas de câmbio

Variação nas taxas de juros

Para verificar a sensibilidade dos indexadores nos instrumentos financeiros aos quais a Companhia e suas controladas estavam expostas em 31 de dezembro de 2024, foram definidos três cenários distintos. O cenário provável considera as taxas de juros futuros observadas na data-base das demonstrações financeiras e os cenários possível e remoto consideram deterioração de 5% e melhora de 5%, respectivamente, na variável de risco considerada. O cálculo foi realizado através da projeção dos índices aplicáveis para um ano e verificando a respectiva sensibilidade em cada cenário. As tabelas abaixo indicam os índices considerados para a análise de viabilidade e o efeito desta no resultado:

	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Efeito no resultado	(11.202)	(14.399)	(8.005)

Variação nas taxas de câmbio

Para verificar a sensibilidade dos indexadores nos instrumentos financeiros aos quais a Companhia e suas controladas estavam expostas em 31 de dezembro de 2024, foram definidos três cenários distintos. O cenário provável considera as taxas de juros futuros observadas na data-base das demonstrações financeiras e os cenários possível e remoto consideram deterioração de 5% e melhora de 5%, respectivamente, na variável de risco considerada. O cálculo foi realizado através da projeção de índices de dólar futuro para um ano e verificando a respectiva sensibilidade em cada cenário. As tabelas abaixo indicam os índices considerados para a análise de viabilidade e o efeito desta no resultado:

	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Efeito no resultado	16.358	6.888	25.829
Efeito no patrimônio líquido	237.536	100.023	375.049
	253.894	106.911	400.878

4.4 – Processos: descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

A Companhia e suas controladas são parte em processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a demandas de natureza trabalhista, tributária e cível.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável, bem como para o contencioso de massa, com base no histórico de condenação.

Para a descrição dos processos relevantes a seguir, a Companhia selecionou os processos que acredita, com base na análise de materialidade e criticidade avaliação de seus assessores jurídicos, bem como no julgamento de negócios de seus administradores, que poderiam influenciar decisões de investimento.

A Companhia considera relevantes os processos em razão do valor envolvido ou em razão dos riscos relacionados à matéria discutida, inclusive riscos reputacionais.

Contingências Trabalhistas

Processo de nº: 0010068-21.2017.5.08.0113 - Ação Civil Pública Trabalhista	
a. Juízo	Justiça do Trabalho – TRT 8ª Região – Subseção da Vara Única do Trabalho de Itaituba
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	04/10/2017
d. Partes no processo	Polo Ativo: Ministério Público do Trabalho (MPT) Polo Passivo: Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação decorrente de apuração iniciada a partir de acidente de trabalho, com pedido de indenização por danos morais coletivos no valor mínimo de R\$100.000,00, e pedido de aplicação de multa no valor de R\$2.000,00 (multiplicada pelo número de trabalhadores atingidos) por obrigação de fazer ou não fazer descumprida em decorrência das seguintes obrigações: a) implementar procedimento para trabalho em espaço confinado; b) inibir o acesso ao espaço confinado e autorização de supervisão capacitada; c) permitir o trabalho em espaço confinado apenas se o supervisor assegurar que os serviços de emergência e salvamento estejam disponíveis e os meios para acioná-los estejam operantes; d) definir medidas para isolar, sinalizar, controlar ou eliminar os riscos em espaço confinado; e) adotar medidas para eliminar ou controlar os riscos que possam afetar a saúde e segurança dos trabalhadores; f) assegurar a realização da Análise Preliminar de Risco e da Permissão de Trabalho, para atividades no interior do silo, de forma a identificar todos os riscos presentes na atividade desenvolvida (art. 157, I, da CLT c/c item 35.2.1, alínea "b" da NR-35). Em 24/04/2018, o MPT revisou o valor referente ao pedido de danos morais coletivos, para constar R\$ 2.000.000,00.

f. Principais fatos	Em 23/09/2019 o processo foi julgado parcialmente procedente. Em 03/02/2020 foi protocolado Recurso Ordinário pela HB. Em 10/06/2020 foi publicado acórdão reduzindo o valor da indenização por danos morais coletivos para R\$ 300.000,00. Em 03/08/2020 foi publicado acórdão sendo mantida a condenação pecuniária em R\$ 300.000. Em 13/08/2020 foi interposto Recurso de Revista pela HB. O recurso aguarda julgamento desde 20/02/2022. Até 31/05/2025 não houve andamento significante posterior ao relatado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Prolatada sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos referentes a obrigação de fazer e indenização por dano moral coletivo. Acórdão concedendo parcial provimento ao recurso ordinário da empresa para reduzir o valor arbitrado por dano moral coletivo em R\$ 300.000,00. Autos aguardando julgamento de Recurso de Revista no TST.
h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de ação civil pública trabalhista cujo objeto atinge o parâmetro de risco relacionado à matéria discutida
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de procedência total dos pedidos, a Companhia terá que cumprir com as obrigações pleiteadas pelo MPT (sob pena de pagamento de multa) e realizar o pagamento de indenização no valor determinado em sentença, conforme indicado no item "e" acima.

Processo de nº: 0000042-90.2019.5.08.0113 - Ação Civil Pública Trabalhista

a. Juízo	Justiça do Trabalho – TRT 8ª Região – Subseção da Vara Única do Trabalho de Itaituba.
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	05/02/2019
d. Partes no processo	Polo Ativo: Ministério Público do Trabalho (MPT) Polo Passivo: Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação decorrente de apuração iniciada a partir da necessidade de cumprimento das NR'S 17,29,6,7,5,33, requerendo: i) cumprimento das obrigações de a) Cumprir a cota legal de PCD; b) Cumprir a cota legal de aprendizes; c) Permitir que o trabalho de levantamento de material com equipamento mecânico de ação manual seja executado somente com esforço físico compatível com a capacidade do trabalhador; d) Sinalizar as vias de trânsito de veículos ou pessoas; e) cumprir as normas de prevenção de acidentes do trabalho (NR-29); f) Fornecer instalações, equipamentos, maquinários e acessórios em bom estado e condições de segurança, bem como responsabilizar-se pelo correto uso dos mesmos; g) Providenciar a higienização e manutenção periódica dos EPI; h) Não permitir trânsito de veículos automotores sem sinalização sonora e luminosa (ré); i) Executar e interpretar os exames médicos complementares (Quadros I e II da NR-7) e observar periodicidade; j) Constituir comissão eleitoral da CIPA; k) Publicar e divulgar edital de eleição da CIPA, no prazo legal; l) Ministrando treinamento para a CIPA com carga horária igual ou superior a 20hs e com carga horária diária inferior a 8hs; m) Providenciar a emissão de ASO com o conteúdo mínimo (NR7); n) Submeter trabalhadores autorizados e/ou vigias a capacitação em espaços confinados com carga horária igual ou superior a 16hs e obedecendo ao conteúdo (NR-33); o) Providenciar a emissão

	de certificado de conclusão da capacitação em espaços confinados de acordo com a NR-33; p) Emitir, ao término do treinamento, certificado contendo o nome do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável; q) Contemplar, na etapa de reconhecimento dos riscos do PPRA, a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho; r) Contemplar, na etapa de reconhecimento dos riscos do PPRA, na obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho; (ii) multa de R\$1.000,00 por obrigação descumprida, multiplicada pelo número de trabalhadores atingidos; (iii) danos morais difusos e coletivos já causados no valor de R\$100.000,00; (iv) indenização por danos causados genericamente à coletividade no valor de R\$1.389.024,00; e (v) multa pelo descumprimento de cotas no importe de R\$100.000,00.
f. Principais fatos	Em 18/05/2021, julgada parcialmente procedente a ação. Decisão publicada em 19/05/2021: condenação da Hidrovias às obrigações de(i) fornecer EPIs e treinamento aos empregados, (ii) fornecer proteção contra intempéries, (iii) cumprir a cota legal de aprendiz e (iv) pagar indenização por danos morais coletivos no valor de R\$220.000,00. Custas devidas à razão de 2% do valor da condenação. Recursos de estilo, em 15/09/2023 o processo foi autuado no TST e desde 13/05/2024 consta concluso para decisão. Até 31/05/2025 não houve andamento significativo posterior ao relatado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Prolatada sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos referentes a obrigação de fazer e indenização por dano moral coletivo no valor de R\$220.000,00.
h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de ação civil pública trabalhista cujo objeto atinge o parâmetro de risco relacionado à matéria discutida
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de procedência total dos pedidos, a Companhia terá que cumprir com as obrigações pleiteadas pelo MPT (sob pena de pagamento de multa) além do pagamento de indenização determinado em sentença, conforme indicado no item "f" acima.

Contingências Ambientais

Processo de nº 0000312-62.2016.4.01.3908 - Ação Civil Pública	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal - 1ª Região - Subseção de Itaituba
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	16/02/2016
d. Partes no processo	Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará – MP- PAe Ministério Público Federal do Estado do Pará -MPF - PA Polo Passivo: IBAMA; Rio Turia Serviços Logísticos Ltda; Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A.; Cianport Cia Norte Navegação e Portos e ANTAQ
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Suspensão do processo burocrático de licenciamento ambiental e anulação das licenças ambientais emitidas pela Secretaria de Estado, de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, em nome HBSA, Rio Turia e Cianport,

	relacionadas às três estações de transbordo de carga (ETC) no Rio Tapajós; Objetivando atribuir ao IBAMA o processo de licenciamento ambiental das atividades das corrés.
f. Principais fatos	Ação Civil Pública, com pedido de concessão de tutela antecipada para suspensão do processo de licenciamento ambiental, ajuizada em 15/02/2016. Em 11/07/2017 foi proferida decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada. Em 25/03/2025 os autos foram conclusos para julgamento e não houve andamento posterior ao relatado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 11.7.2017, proferida decisão indeferindo pedido de tutela de urgência e intimando a FUNAI para manifestar se possui interesse em integrar a ação.
h. Estágio do processo	Conhecimento
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de ação civil pública ambiental cujo objeto atinge o parâmetro de risco relacionado à matéria discutida.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda integral do processo, seria necessária a obtenção de novas licenças junto ao IBAMA, e consequente realização de novos estudos, sob os parâmetros estabelecidos pelo AAE e AAI.

Processo de nº 0000435-60.2016.4.01.3908 - Ação Civil Pública	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal - 1ª Região -Subseção de Itaituba
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	03/03/2016
d. Partes no processo	Polo Ativo: Ministério Público Federal do Estado do Pará – MPF-PA e Ministério Público do Estado do Pará – MP-PA. Polo Passivo: União Federal; ANTAQ; Rio Turia Serviços Logísticos Ltda.; Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A. e Cianport Cia Norte de Navegação e Portos Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Suspensão dos processos de licenciamento ambiental das estações de transbordo de carga (ETC) de Itaituba, Pará, até que seja realizada consulta prévia, livre e informada das aldeias indígenas e demais comunidades tradicionais próximas à área de influência do projeto do empreendimento, além da declaração de nulidade da licença de operação expedida pelo órgão ambiental estadual (SEMAS-PA) no âmbito do procedimento de licenciamento das ETC em razão da falta de consulta prévia e informada aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais que vivem na área de influência do projeto do complexo portuário de Miritituba, Itaituba/PA.
f. Principais fatos	Ação Civil Pública, com pedido de concessão de tutela de urgência para imediata suspensão dos processos de licenciamento ambiental das ETC ajuizada em 03/03/2016. Em 24/03/2017, foi proferida decisão que indeferiu pedido de tutela de urgência. Em 30.1.2023, autos foram remetidos à conclusão para julgamento. Até 31/05/2025 não houve andamento significativo posterior ao relatado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 24.3.2017, foi decisão proferida indeferindo pedido de tutela de urgência.
h. Estágio do processo	Conhecimento

i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de ação civil pública ambiental cujo objeto atinge o parâmetro de risco relacionado à matéria discutida.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda integral do processo, a Companhia teria que realizar a consulta prévia, livre e informada das populações tradicionais próximas ao local da ETC e eventuais outros estudos relacionados.

Contingências Cíveis

Processo de nº: Mandado de Segurança 0802910-80.2019.8.14.0051	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Pará (2ª Turma de Direito Público) – 6ª Vara de Cível e Empresarial
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	03/04/2019
d. Partes no processo	Polo Ativo: Hidrovias do Brasil - Vila do Conde S.A. Polo Passivo: Estado do Pará (Coordenador da Coordenação Executiva Regional da Administração Tributária ("CERAT") de Santarém/PA e Auditor Fiscal Chefe do Órgão de Execução da Administração Tributária ("OEAT") de Itaituba/PA).
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Mandado de Segurança buscando assegurar o direito líquido e certo de não incidência do ICMS-Transporte quando da prestação de serviços de transporte de mercadorias no território paraense até a área portuária ("TUP") sediada em Barcarena/PA para posterior exportação, bem como de restituir/compensar os valores indevidamente recolhidos a este título, a teor do entendimento firmado na Súmula STJ 649 e nos termos do art. 155, § 2o, X "e", da CF e do art. 3º, II, da LC nº 87/96.
f. Principais fatos	Em 03/04/19, foi distribuído o Mandado de Segurança. Em 11/04/19, foi deferida a medida liminar. Em 15/02/23, proferido acórdão confirmando a decisão monocrática e dando provimento ao Recurso de Apelação da FEPA. Em 24/02/23, foram opostos Embargos de Declaração para fins de prequestionamento, rejeitados em 08/11/23. Em 05/12/23, foi interposto recurso especial e extraordinário, com contrarrazões do Estado em 07/12/23. Em 22/02/24, foi proferida decisão admitindo o Recurso Especial e não admitindo o Recurso Extraordinário. Em 19/03/24, foi interposto Agravo em Recurso Extraordinário, ora contrarrazoado em 20/03/24. Em 19/04/24, foi proferida decisão remetendo os autos ao STF. Em 13/05/24, os autos foram recebidos no STJ como REsp nº 2143986, distribuído ao Ministro Teodoro Silva Santos da Segunda Turma do STJ. Em 20/06/24, foi proferida decisão negando provimento ao Recurso Especial. Em 27/06/24, foram opostos Embargos de Declaração, contrarrazoado em 03/07/24. Em 22/11/24, foi proferida decisão acolhendo em parte os embargos de declaração. Em 17/12/24, foi interposto Agravo Interno, ora impugnado pelo Estado do Pará em 19/12/24. Em 18/03/25, foi negado provimento ao agravo interno. Até 31/05/2025 não houve andamento significativo posterior ao relatado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 22/10/19, proferida sentença que concedeu a segurança pleiteada para (i) reconhecer o direito de a Hidrovias não ser submetida à incidência do ICMS-

	Transporte quando da prestação dos serviços de transporte de mercadorias no território paraense até a área portuária ("TUP") sediada em Barcarena/PA para posterior exportação, tomando por lastro o entendimento firmado na Súmula STJ 649, e (ii) restituir/compensar os valores indevidamente recolhidos a este título. Em 15/02/23, proferido acórdão, confirmando a decisão monocrática anteriormente proferida e dando provimento ao Recurso de Apelação do Estado do Pará para denegar a segurança, ao argumento de que a imunidade constitucional dada à exportação de mercadorias repercutiria apenas na operação de exportação propriamente dita, não ao transporte interestadual de mercadorias destinadas à exportação praticado pela ora Embargante, a teor do julgamento do RE 754.917 (Tema STF 475).
h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Remota
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A relevância se dá em razão da tese discutida (não incidência de ICMS sobre o serviço de transporte interestadual de mercadorias destinadas ao exterior - Súmula STJ 649), a qual, se não acolhida, resultará na incidência do ICMS-Transporte quando da prestação de serviços.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Caso ocorra a perda do processo, a Companhia passará a pagar o ICMS-Transporte e eventuais adicionais, havendo o aumento dos custos totais da operação.

Processo de nº: 0803412-32.2021.8.14.0024 – Mandado de Segurança	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Pará (2ª Turma de Direito Público) – 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	01/09/2021
d. Partes no processo	Polo Ativo: Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A. Polo Passivo: Secretário da Secretaria de Tributos e Arrecadação - SEMAT; Procuradoria Geral do Município de Itaituba/PA.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Mandado de Segurança buscando assegurar o direito líquido e certo de não se sujeitar (i) ao recolhimento/ retenção da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização do Trânsito e Circulação de Veículos de Grande Porte ("TCFT") e (ii) à correlata obrigação acessória correspondente à entrega de relatório analítico mensal com movimentações de caminhões "carregados" no Município de Itaituba/PA.
f. Principais fatos	Em 01/09/21, foi distribuído o Mandado de Segurança. Em 06/10/21, foi indeferida a liminar. Em 26/10/21, foi noticiado o depósito judicial. Em 29/10/22, foi proferida sentença denegando a segurança. Em 29/11/22, foi interposta Apelação. Em 06/12/22, o Município apresentou Contrarrazões, com remessa dos autos ao TJPA em 07/12/22. Em 03/07/23, a Apelação foi recebida com efeito suspensivo. Em 09/04/24, foi proferida decisão negando provimento ao Recurso de Apelação. Em 03/05/24, foi interposto agravo interno. Aguarde-se julgamento. Até 31/05/2025 não houve andamento significativo posterior ao relatado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 29/10/22, proferida sentença denegando a segurança, por entender pela inadequação do mandado de segurança, sob o argumento de que o feito ressentiria a apresentação de prova pré-constituída, contrapondo-se à lei em tese, pretensão vedada pela Súmula STJ nº 266.

h. Estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A relevância se dá em razão da tese discutida (não sujeição ao recolhimento da TCFT e à correlata obrigação acessória de entrega de relatório analítico mensal com movimentações de caminhões "carregados" no Município de Itaituba/PA) .
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda integral do processo, a Companhia terá que efetuar o pagamento da TCFT, na condição de substituto tributário.

Processo de nº 0024560-16.2022.8.16.0001 – Ação de Restituição de Mercadoria C/C Indenizatória	
a. Juízo	6ª Vara Cível de Curitiba/PR
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	17/10/2022
d. Partes no processo	Polo ativo: GRANELES BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA AGRÍCOLA S.A. Polo Passivo: Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A. ("HBSA")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa é R\$ 39.234.883,00.
f. Principais fatos	Pedido de deferimento da tutela de evidência para que a Hidrovias seja compelida a restituir, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de multa coercitiva em valor a ser atribuído pelo Juízo, o montante de 13.308.231 kg de soja, ou seja, 221.803,85 sacas/60kg. Se não efetuada a entrega sob pena de multa, sejam deferidas técnicas processuais idôneas para a obtenção do resultado prático equivalente; ou, caso não seja deferida a medida provisória fundada na evidência, ao menos seja reformada a decisão agravada para os fins de exigir da agravada o reforço de garantia judicial prestada.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A.
h. Estágio do processo	Conhecimento.
i. Chance de perda	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, a companhia poderá ser obrigada a indenizar a contraparte em valor correspondente.

Processo de nº 1002807-52.2017.4.01.3900 – Ação Ordinária	
a. Juízo	5ª Vara Federal de Belém/PA
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	16/11/2017
d. Partes no processo	Polo ativo: Hidrovias do Brasil – Vila do Conde S.A. (“HBSA”) Polo Passivo: CDP - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa é R\$ 2.766.654,73.
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Declaratória com pedido de concessão de medida cautelar liminar proposta pela Hidrovias para que a CDP fosse reconhecida a ilegalidade na cobrança tarifas aquaviárias pela CDP à Hidrovias. 19/09/2023: Foi proferida sentença negando provimento a ação interposta pela Hidrovias. 21/09/2023: A ANTAQ apresentou petição de ciência quanto ao conteúdo da sentença proferida. 23/10/2023: Interposta apelação pela Hidrovias contra a sentença que negou provimento à ação ajuizada, com pedido de efeito suspensivo. 28/11/2023: A CDP apresentou contrarrazões ao recurso de apelação da Hidrovias. 11/12/2023: Os autos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal com pedido de análise do efeito suspensivo em caráter emergencial. Em 16/05/2024 foi proferida decisão indeferindo a tutela recursal pleiteada pela Hidrovias. Em 22/05/2024 a Hidrovias interpôs agravo interno em face da decisão que negou a concessão da tutela recursal pleiteada. Aguarda-se julgamento. Até 31/05/2025 não houve andamento significativo posterior ao relatado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	19/09/2023: Foi proferida sentença negando provimento a ação interposta pela Hidrovias.
h. Estágio do processo	Conhecimento.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido e possível reflexo da cobrança de Tarifas Aquaviárias, agregando valor ao custo da operação e/ou ao cliente.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável, a companhia poderá ser obrigada a pagar tarifa aquaviária sem contraprestação.

4.5 – Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Dentre os processos descritos no item 4.4, a Companhia provisionava os seguintes procedimentos:

- Ação Civil Pública Trabalhista 0010068-21.2017.5.08.0113, cuja provisão é de R\$ 659.022,10 (seiscentos e cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e dez centavos), valor atualizado até 31/05/2025.
- Ação Civil Pública Trabalhista 0000042-90.2019.5.08.0113, cuja provisão é de R\$ 364.922,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), valor atualizado até 31/05/2025.
- Ação Ordinária Cível 0024560-16.2022.8.16.0001, cuja provisão é de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), valor atualizado até 31/05/2025.

4.6 – Processos sigilosos: em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte em processo judicial sigiloso que atenda aos parâmetros deste item.

4.7 – Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras informações relevantes com relação a este item 4.